



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

*material Hospitalar Faltantes PE54*

Protocolo 9893-2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-2024

Processo DCL 120-2024

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 16/09/2024 - 10:00 HORAS

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00009893/2024

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
Endereço :  
Município :  
Bairro :  
Bloco :  
Fone Res :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj :

Número :  
Estado :  
Apartamento :  
Fone Celular :

Data Solicitação: 18/07/24 15:24



Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO  
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : Clarilise Ferreira de Moura

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 839/2024/2024 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES QUE DERAM DESERTO/FRACASSADO NO PE 12/2024 CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 18/07/2024 14:50

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n° 839/2024-FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 16 de julho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Ilmo Sr.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares que deram deserto/fracassado no PE12/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue em anexo:

( X ) Termo de Referência.

( X ) 23 orçamentos;

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

### 2.060 MANUTENÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

### 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

### 2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.00.00.00.00.303

### 2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303/370/369

### 2.073 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303

Atenciosamente,

Amélia Cristina Alves  
Secretaria Munic. de Saúde

Kimberlim Lamonier  
Coord. Depto Financeiro- Semus

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Compras Sec. Munic. de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais Médico Hospitalar que deram desertos/ fracassados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Itens e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ANEXO I		

1.3 O objeto desta contratação é de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e não se enquadram como sendo de bens de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão eletrônico, com a opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do material ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico do almoxarifado ao permitir a manutenção de um estoque médio anual reduzido.

1.5 O critério de julgamento adotado será Menor preço por Item;

1.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Art. 84, onde poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

1.6.1 Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser integrados ao novo período os órgãos e entidades aderentes e seus respectivos quantitativos, bem como os órgãos que manifestarem seu interesse em participar da ata de registro de preços até a data da prorrogação, desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços.

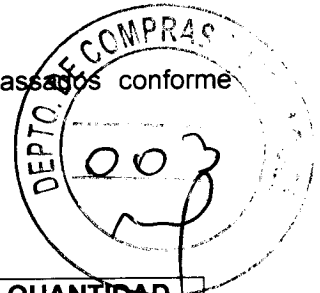
1.7 A Previsão de entrega é parcelada, podendo a administração solicitar a entrega de itens unitários, através da emissão de ordem de fornecimento.

1.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo considerando que o Município não dispõe de mão de obra suficiente para gerir esse procedimento de forma eficiente e eficaz.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos justifica-se devido a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em suprir as eventuais necessidades básicas do Hospital Municipal Carolina Lupion e possibilitar a realização de forma satisfatória, às constantes demandas da Atenção Primária em Saúde. Considerando que alguns materiais não haviam sido incluídos na lista para a licitação e alguns itens deram desertos/ fracassados no PE 12/2024, torna-se viável e de grande utilização a aquisição desse tipo de material.

2.2. encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Escola Pombal esquina com Rua João Perreto, 101, Cidade Alta  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024, no Plano Plurianual e respectivas leis orçamentárias do município.

### DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO - E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.2.** O objeto será parcelado em itens, permitindo assegurar ganhos na economia de escala e maior interesse de fornecedores em contratar com a Prefeitura.

**3.3.** Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, esses não incidem critérios de sustentabilidade, entretanto entende-se que a sustentabilidade é importante para a organização, e alguns materiais devem adotar práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de embalagens reciclados ou biodegradáveis.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

**4.1.** O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas e requisitos mínimos descritos do Estudo Técnico Preliminar, elencamos:

##### Critérios de sustentabilidade

**4.2.** Em relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos devem atender normas legais e que atendam os critérios mínimos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed).

**4.3.** Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível:

4.3.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

4.3.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.3.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3.4. Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

**4.4.** Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, esses não incidem critérios de sustentabilidade, entretanto entende-se que a sustentabilidade é importante para a organização, e alguns materiais devem adotar práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de embalagens reciclados, dentre outros.

##### Amostra, ficha técnica dos produtos, laudos e declarações

**4.5.** As especificações estão definidas em ficha de amostra apensado a esse processo.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Da Condição e local de entrega:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

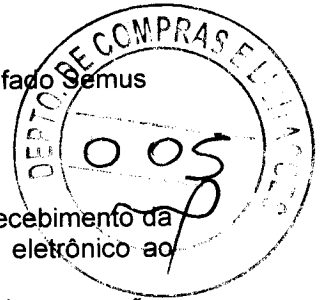
Os locais de entrega serão: Hospital Municipal Carolina Lupion; Almoxarifado SEMUS.

Endereço R: Sebastião Xavier Sobrinho, nº592, Bairro Cidade Alta – Hospital

R: Salomão Felix da Silva s/nº, Bairro Cianê – Condomínio Matarazzo – Almoxarifado Semus

Nos seguintes horários: das 08:00hs às 11:30hrs e das 13:30hs às 17:00hrs.

Servidores responsáveis pelo recebimento: Daniele Tessarini/ Emeli dos Santos



**5.2.** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

**5.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.4.** As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

**5.5.** Para cada solicitação, os produtos entregues deverão corresponder na integralidade ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

**5.6.** Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, isto é, de forma parcelada, por parte da Contratante, com previsão de 5 a 10 entregas ao longo do período de vigência da Ata, não sendo contabilizadas aquelas decorrentes de devolução do produto, sem quantitativo mínimo de itens por pedido.

## 6. DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** O instrumento de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio deste Município, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento de contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do instrumento de contratação, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do instrumento de contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7.** O fiscal do instrumento de contratação acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento de contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.7.1.** O fiscal do instrumento de contratação anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do referido instrumento de contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do instrumento de contratação emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal do instrumento de contratação informará ao respectivo gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento de contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.
- 6.7.5. O fiscal do instrumento de contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.

6.8. O fiscal do instrumento de contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento de contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do instrumento de contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento de contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.9.3. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução do instrumento de contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio.

6.10. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato/ata, serão:

I – Fiscal: Daniele Tessarini

II – Fiscal Substituto: Kimberlim Lamonier

III – Gestor: Amalia Cristina Alves

## 7. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

### Do recebimento do Objeto





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

### Da Liquidação da Nota Fiscal

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata e do órgão contratante; atestados de recebimento do órgão, o período respectivo de execução do contrato/ata; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação, na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro.

7.9. O pagamento efetuado pela prefeitura não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

7.10. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ata.

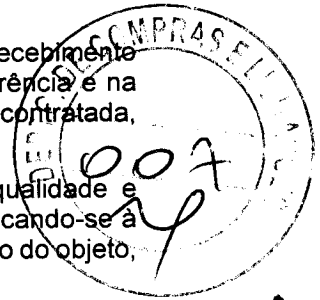
### Da forma de pagamento:

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo que o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





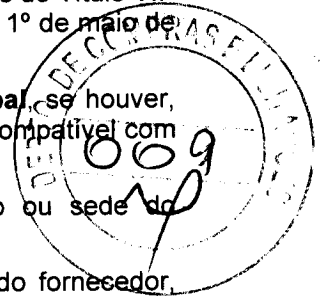
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento;

### Qualificação Técnica

- 8.21. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aferidos através de Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
  - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
  - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/ata que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### Das Declarações

- 8.22. Deverão ser apresentados ainda, **Declaração Unificada da Licitante**, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei.

### Da Comprovação de Enquadramento de ME/EPP/MEI



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rachel Rombo esquina com Rua João Permetta, 101, Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / Fone: (43) 3535-9400  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.23. Para comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempendedor individual, o licitante que usufruir do referido benefício deverá apresentar, a **Certidão Simplificada da Junta Comercial** atualizada com no máximo 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas é de R\$ 250.295,96.

9.2. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto Municipal e demonstradas no Anexo I – Formação de preços.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

10.2. As eventuais dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

#### 2.060 MANUTENÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

#### 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

#### 2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.00.00.00.00.303

#### 2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO

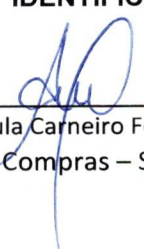
3.3.90.30.00.00.00.00.303/370/369

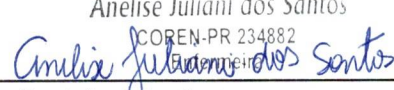
#### 2.073 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303

### 11. IDENTIFICAÇÕES:

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Coord. Compras – SEMUS

Anelise Juliani dos Santos  
COREN-PR 234882  
  
\_\_\_\_\_  
Anelise Juliani dos Santos  
Enfermeira Coordenadora APS





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gisele Marins  
Coord. Dpto de Vigilância em Saúde

Thais Cristine  
Responsável Técnica Farmácia HMCL

Thais C. Quam  
Farmácia Biotécnicos  
CIE-PR 22.425

Luana Abrão Costa  
Resp. Téc. Laboratório Munic. Análises Clínicas

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 329/2021



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO I

Itens	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1200	UNID.
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1200	UNID.
3	Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	100	UNID.
4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. / 15cm x30 cm. Acima de 450 gramas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças invólucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA.	3025	UNID.
5	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4	UNID.
6	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4	UNID.
7	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.	4	UNID.
8	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18.	4	UNID.
9	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	4	UNID.





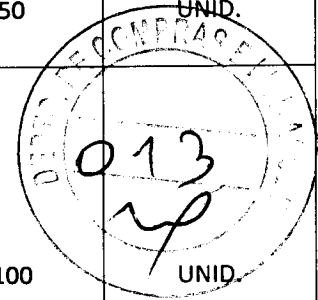
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadaço pronto uso.	30	UNID.
11	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	50	UNID.
12	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 60 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA	100	UNID.
13	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06  Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre nº 6, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	3000	UNID.
14	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08  Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre nº 8, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada	10000	UNID.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Peronato, 101, Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas</p>		
15	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10</p> <p>Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais</p>	2000	UNID.
16	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12</p> <p>Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto</p>	2000	UNID.



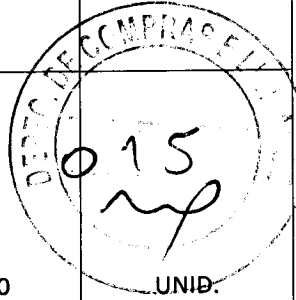


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais		
17	<i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via com ponteira escalonada</i> para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais	150	 UNID.
18	<i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada</i> para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais.	200	UNID.
19	Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10. Feita em PVC, atóxico a pirogênico, transparente de paredes finas e maleáveis, ponta arredondada e fechada com furos na lateral. Conector padrão com tampa, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. Descartável. Possui a finalidade de esvaziar a bexiga. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	1500	UNID.
20	Luvas de plástico para procedimentos, descartável, estéril, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex, tamanho único, embaladas separadamente uma a uma, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código	10.000	UNID.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

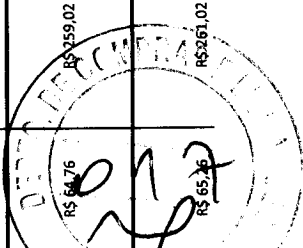
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

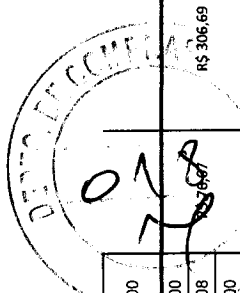
	de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais		
21	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm. De Cor bege composto por 67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon. Enviar a amostra	15	UNID.
22	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 16, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra.	10	UNID.
23	Fio catgut nº2, fio 75cm, com agulha de 40mm.	2016	UNID.
24	Fio de nylon 3.0 -fio 45cm, com agulha de 30mm curva.	1008	UNID.
25	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:21g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta á vácuo, estéril, descartável, embalagem individual.	10000	UNID.
26	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:23g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta á vácuo, estéril, descartável, embalagem individual.	4000	UNID.



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	COTAÇÃO	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (I)	DT. PESQ.*	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encabeço canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1200	UND.	COTAÇÃO 1	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 39,99	R\$ 47.988,00	R\$ 39,99	R\$ 41.070,00
				COTAÇÃO 2	EQUIPOMED /	35.758.941/0001-73	VIII	02/07/2024	R\$ 65,00	R\$ 78.000,00	R\$ 65,00	
				COTAÇÃO 3	SOMA/PR /	00.656.468/0001-39	VIII	18/06/2024	R\$ 24,51	R\$ 29.412,00	R\$ 24,51	
				COTAÇÃO 4	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00	R\$ 7,40	
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encabeço canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1200	UND.	COTAÇÃO 1	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 39,99	R\$ 47.988,00	R\$ 39,99	R\$ 36.122,40
				COTAÇÃO 2	EQUIPOMED /	35.758.941/0001-73	VIII	02/07/2024	R\$ 72,00	R\$ 86.400,00	R\$ 72,00	
				COTAÇÃO 3	SOMA/PR /	00.656.468/0001-39	VIII	18/06/2024	R\$ 15,83	R\$ 18.996,00	R\$ 15,83	
				COTAÇÃO 4	MEDIET /	16877544/0001-76	V	05/07/2024	R\$ 16,49	R\$ 19.788,00	R\$ 16,49	
				COTAÇÃO 5	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00	R\$ 6,20	
3	Alcool lodado 0,1% alcoolitoia - 100ml	100	UND.	COTAÇÃO 1	CLASSMED /	01.328.535/0001-59	VIII	18/06/2024	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00	R\$ 44,70	R\$ 2.137,60
				COTAÇÃO 2	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00	R\$ 10,91	
				COTAÇÃO 3	SOMA/PR /	00.656.468/0001-39	VIII	18/06/2024	R\$ 5,27	R\$ 527,00	R\$ 5,27	
				COTAÇÃO 4	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30,00	
				COTAÇÃO 5	ATA DE HOMOLOGAÇÃO BOM JARDIM DE GOIÁS/GO/PE01/2024 - ITEM507) /	35.758.941/0001-73 BILL 02/07/2024	II	05/07/2024	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16,00	
4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm² / 05 Dobras. 08 Camadas. / 15cm x30 cm . Acima de 450 gramas. Alto poder de absorção. 100% algodão alveado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, álcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfilamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envoltório apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA	3025	UND.	COTAÇÃO 1	CLASSMED /	01.328.535/0001-59	VIII	02/07/2024	R\$ 35,00	R\$ 105.875,00	R\$ 35,00	R\$ 115.536,85
				COTAÇÃO 2	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 89,39	R\$ 209.904,75	R\$ 89,39	
				COTAÇÃO 3	SOMA/PR /	00.656.468/0001-39	VIII	18/06/2024	R\$ 36,21	R\$ 109.535,25	R\$ 36,21	
				COTAÇÃO 4	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 32,00	R\$ 96.800,00	R\$ 32,00	
				COTAÇÃO 5	ATA DE HOMOLOGAÇÃO BOM JARDIM DE GOIÁS/GO/PE01/2024 - ITEM195) /	BILL	II	05/07/2024	R\$ 18,37	R\$ 55.569,25	R\$ 18,37	
5	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPOMED /	35.758.941/0001-73	VIII	02/07/2024	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 261,02
				COTAÇÃO 2	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 51,02	R\$ 204,08	R\$ 51,02	
				COTAÇÃO 3	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 29,00	R\$ 116,00	R\$ 29,00	
				COTAÇÃO 4	ATA DE HOMOLOGAÇÃO - GOIÁS/GO PE 38/2024 (ITEM243) /	BILL	II	05/07/2024	R\$ 31,00	R\$ 124,00	R\$ 31,00	
6	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPOMED /	35.758.941/0001-73	VIII	02/07/2024	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 259,02
				COTAÇÃO 2	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 51,02	R\$ 204,08	R\$ 51,02	
				COTAÇÃO 3	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 29,00	R\$ 116,00	R\$ 29,00	
				COTAÇÃO 4	ATA DE HOMOLOGAÇÃO - GOIÁS/GO PE 38/2024 (ITEM244) /	BILL	II	05/07/2024	R\$ 29,00	R\$ 116,00	R\$ 29,00	
7	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.	4	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPOMED /	35.758.941/0001-73	VIII	02/07/2024	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 261,02
				COTAÇÃO 2	CURAMED /	41.550.166/0001-69	VIII	10/06/2024	R\$ 51,02	R\$ 204,08	R\$ 51,02	
				COTAÇÃO 3	PROVIDE /	43.573.889/0001-09	VIII	05/07/2024	R\$ 29,00	R\$ 116,00	R\$ 29,00	





COTAÇÃO 4	ATA DE HOMOLOGAÇÃO - GOIÁS/GO PE 38/2024 (ITEM242)	BLL	II	09/07/2024	R\$ 31,00	R\$ 124,00
8	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18.	COTAÇÃO 1 EQUIPOMED / COTAÇÃO 2 CURAMED / COTAÇÃO 3 PROVIDE /	VIII VIII VIII	02/07/2024 10/06/2024 05/07/2024	R\$ 150,00 R\$ 51,020 R\$ 29,000	R\$ 600,00 R\$ 204,08 R\$ 116,00
9	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	COTAÇÃO 1 EQUIPOMED / COTAÇÃO 2 CURAMED / COTAÇÃO 3 PROVIDE /	VIII VIII VIII	02/07/2024 10/06/2024 05/07/2024	R\$ 150,00 R\$ 51,02 R\$ 29,00	R\$ 600,00 R\$ 204,08 R\$ 116,00
10	Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cateter pronto uso	COTAÇÃO 1 EQUIPOMED / COTAÇÃO 2 CLASSMED / COTAÇÃO 3 CURAMED /	VIII VIII VIII	02/07/2024 18/06/2024 10/06/2024	R\$ 6,25 R\$ 7,00 R\$ 42,73	R\$ 187,50 R\$ 210,00 R\$ 1.281,90
11	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	COTAÇÃO 1 EQUIPOMED / COTAÇÃO 2 HOSPICENTER / COTAÇÃO 3 SUPRIMEDICO /	VIII V V	02/07/2024 05/07/2024 05/07/2024	R\$ 3,50 R\$ 7,30 R\$ 8,90	R\$ 175,00 R\$ 365,00 R\$ 445,00
12	Sonda trato digestivo, aplicação nasoesofálica, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. Ter superfícies lisas (ponta) de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais; ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipamentos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA	COTAÇÃO 1 EQUIPOMED / COTAÇÃO 2 GOIÁS/GO PE 38/2024 (ITEM1-loes370) COTAÇÃO 3 PROVIDE /	VIII II VIII	02/07/2024 05/07/2024 05/07/2024	R\$ 34,00 R\$ 8,30 R\$ 15,48	R\$ 3.400,00 R\$ 830,00 R\$ 1.548,00
13	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:21g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta à vácuo, estéril, descartável, embalagem individual	COTAÇÃO 1 PAINEL DE PREÇO / COTAÇÃO 2 CIRURGICA SÃO JOSÉ / COTAÇÃO 3 MEDICAL LAJE /	III VIII V	16/07/2024 16/07/2024 16/07/2024	R\$ 0,30 R\$ 0,62 R\$ 0,71	R\$ 3.000,00 R\$ 6.200,00 R\$ 7.100,00
14	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:23g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta à vácuo, estéril, descartável, embalagem individual	COTAÇÃO 1 PAINEL DE PREÇO / COTAÇÃO 2 CIRURGICA SÃO JOSÉ / COTAÇÃO 3 MEDICAL LAJE /	III VIII V	16/07/2024 16/07/2024 16/07/2024	R\$ 0,40 R\$ 0,62 R\$ 0,70	R\$ 1.600,00 R\$ 2.480,00 R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 206.802,10</b>

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

(1) Lei 14.133/2021 - Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I, II, III, IV e V. Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>

**ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS**

- A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM ( ) ( X ) NÃO
- B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) : NÃO SE APLICA
- C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. NÃO SE APLICA
- D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM ( X ) ( ) NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações:

**Responsável pela Pesquisa de Preços:**

Thais Cristine Quari	Luana Abrão
Ana Paula de Almeida	

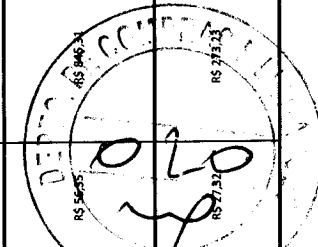
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Data: terça-feira, 16 de julho de 2024



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Sonda para asp. Traq. c/ válvula pres. N86	3000	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 2.50	R\$ 7.500,00	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
				COTAÇÃO 2	MAGAZINE MÉDICA /	V	17/06/2024	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00		
				COTAÇÃO 3	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00		
				COTAÇÃO 4	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	II	17/06/2024	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00		
2	Sonda pl asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08	10000	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00	R\$ 1,29	R\$ 12.875,00
				COTAÇÃO 2	MAGAZINE MÉDICA /	VIII	17/06/2024	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00		
				COTAÇÃO 3	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00		
				COTAÇÃO 4	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	II	17/06/2024	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00		
3	Sonda pl asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10	2000	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 1,32	R\$ 2.645,00
				COTAÇÃO 2	MAGAZINE MÉDICA /	VIII	17/06/2024	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00		
				COTAÇÃO 3	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00		
				COTAÇÃO 4	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	II	17/06/2024	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00		
4	Sonda pl asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12	2000	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 1,33	R\$ 2.665,00
				COTAÇÃO 2	MAGAZINE MÉDICA /	VIII	17/06/2024	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00		
				COTAÇÃO 3	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00		
				COTAÇÃO 4	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	II	17/06/2024	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00		
5	Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via	150	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 5,20	R\$ 780,00	R\$ 6,28	R\$ 941,25
				COTAÇÃO 2	BISTURI DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR /	V	17/06/2024	R\$ 5,00	R\$ 750,00		
				COTAÇÃO 3	LEFARMA NUTRIÇÃO E PROD. PARA SAUDE /	VIII	10/06/2024	R\$ 5,00	R\$ 750,00		
				COTAÇÃO 4	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00		
6	Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 vis	200	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00	R\$ 7,28	R\$ 1.455,50
				COTAÇÃO 2	LEFARMA NUTRIÇÃO E PROD. PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00		
				COTAÇÃO 3	CASA DO PACIENTE	V	09/07/2024	R\$ 7,00	R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	PROVIDE /	VIII	08/07/2024	R\$ 9,36			
7	Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10. feita em PVC	1500	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00	R\$ 1,08	R\$ 1.625,00
				COTAÇÃO 2	BISTURI DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR /	VIII	17/06/2024	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00		
				COTAÇÃO 3	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	II	17/06/2024	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00		
				COTAÇÃO 1	Panel de preços	III	21/06/2024	R\$ 0,29	R\$ 2.850,00		
8	Luvas de plástico para procedimentos, descartáveis, estéreis,	10.000	UND.	COTAÇÃO 2	MAGAZINE MÉDICA /	VIII	17/06/2024	R\$ 0,183	R\$ 1.830,00	R\$ 0,23	R\$ 2.330,00
				COTAÇÃO 3	ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE /	V	10/06/2024	R\$ 0,231	R\$ 2.310,00		
				COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 40,00	R\$ 600,00		
				COTAÇÃO 2	SINETE CIRURGICA /	V	17/06/2024	R\$ 63,52	R\$ 952,80		
9	Cinto ajustável para bolsa de estomia	15	UND.	COTAÇÃO 3	ERP COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS /	VIII	31/05/2024	R\$ 59,55	R\$ 893,25	R\$ 56,55	R\$ 848,25
				COTAÇÃO 4	ROSSANE SERAFIM MATOS	VIII	31/05/2024	R\$ 60,00	R\$ 900,00		
				COTAÇÃO 5	MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	VIII	31/05/2024	R\$ 58,70	R\$ 880,50		
				COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 24,50	R\$ 245,00		
12	Sonda Foley 2 vis estéril 100% silicone nº16	10	UND.	COTAÇÃO 1	ABBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS /	VIII	17/06/2024	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 37,31	R\$ 373,13
				COTAÇÃO 2	BISTURI DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR /	VIII	17/06/2024	R\$ 45,00	R\$ 450,00		
				COTAÇÃO 3	MEDHOSP COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES /	VIII	17/06/2024	R\$ 21,90	R\$ 219,00		
				COTAÇÃO 4	LOGAN MED	V	05/07/2024	R\$ 17,89	R\$ 178,90		



13	Fio de Sutura agulhado- material Catagete simples , modelo fio 2.0, comprimento cerca de 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica, comprimento agulha 40mm, estéril, embalagem individual.	2016	ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RIO DE JANEIRO/RJ /	COTAÇÃO 1	II	05/07/2024	R\$ 3.78	R\$ 7.620,48	R\$ 5,31	R\$ 10.694,88
			UND.	COTAÇÃO 2	V	05/07/2024	R\$ 5,70	R\$ 11.491,20		
				COTAÇÃO 3	III	01/07/2024	R\$ 3,73	R\$ 7.519,68		
				COTAÇÃO 4	V	01/07/2024	R\$ 8,01	R\$ 16.148,16		
				COTAÇÃO 5	III	05/07/2024	R\$ 4,30	R\$ 4.334,40		
14	Fio de Sutura agulhado- material nylon simples, modelo fio 3.0, comprimento cerca de 70cm, 1/2 círculo, cilíndrica, comprimento agulha 35mm, estéril, embalagem individual.	1008	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 BOTUPORÁ /	COTAÇÃO 2	II	05/07/2024	R\$ 2,72	R\$ 2.741,76	R\$ 2,71	R\$ 2.733,70
			UND.	COTAÇÃO 3	VIII	09/07/2024	R\$ 1,54	R\$ 1.552,32		
				COTAÇÃO 4	VIII	08/07/2024	R\$ 1,67	R\$ 1.683,36		
				COTAÇÃO 5	VIII	07/07/2024	R\$ 3,33	R\$ 3.356,64		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>										<b>R\$ 43.493,86</b>

(1) Lei 14.133/2021 - Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I, II, III, IV e V. Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-/me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>  
 OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

**ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS**

- A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM ( ) ( X ) NÃO
- B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) : NÃO SE APLICA
- C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. NÃO SE APLICA
- D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM ( X ) NÃO
- E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Anelise Juliane dos Santos

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o Data: terça-feira, 16 de julho de 2024



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 022/2024 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 16 de julho de 2024



Venho através do presente, encaminhar orçamentos solicitando processo de licitação para a aquisição dos seguintes materiais:

12.000 unidades - cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro: **21g**, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, **coleta á vácuo**, estéril, descartável, embalagem individual.

5.000 unidades - cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro: **23g**, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, **coleta á vácuo**, estéril, descartável, embalagem individual.

Orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Luana Abrão Costa  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF-PR 16211

Luana Abrão Costa  
Responsável Técnica Laboratório Municipal de Análises Clínicas  
SEMUS

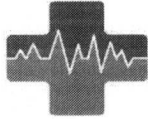
A

Diretora de Compras Secretaria de Saúde  
Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



**CIRÚRGICA  
SÃO JOSÉ**  
DESDE 1986



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
A/C LUANA


ESTIMATIVA DE PRSCOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Scalp 21G vácuo	8.000	UND	LABOR IMPORT / SCALP COLETA A VACUO	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
2	Scalp 23G vácuo	12.000	UND	LABOR IMPORT / SCALP COLETA A VACUO	R\$ 0,62	R\$ 7.440,00
VALOR TOTAL					R\$	12.400,00

Jacarei, 16 de julho de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.  
PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS.  
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 500,00

Dados Bancários

 Banco do Brasil  
Agência: 3358-8 - São José dos Campos  
Conta Corrente: 5.117-9

**CNPJ 55.309.074/0001-04**

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

ROD GERALDO SCAVONE, 2300  
GALPÕES 23 E 24 COND CALIFÓRNIA CENTER  
RIO COMPRIDO - CEP 12305-900  
JACAREÍ - SP

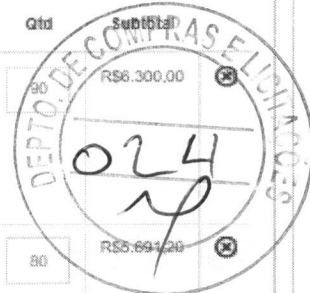
Setor de Licitações  
Tel (12) 3925-9046 Cel: (12) 99700-9090  
Cirúrgica São José Ltda.

**Distribuidora de Material e Medicamento Hospitalar**  
CNPJ 55.309.074/0001-04 Insc. Estadual: 392.118.024.118 - Tel: 12 **3925-9000**  
Rodovia Geraldo Scavone, 2300 - galpões 23 e 24 - Rio Comprido - CEP 12305-900 - Jacarei - SP  
www.cirurgicasaojose.com.br e-mail: atendimento@cirurgicasaojose.com.br



## Carrinho de Compras

Nome do Produto	Preço Unitário	Qtd	Subtotal
 SCALP à Vácuo para Coleta - 23G (Azul) - Safer - Caixa com 100	R\$70,00	90	R\$6.300,00
 SCALP à Vácuo para Coleta - 21G (Verde) - LaborImport - Caixa com 100	R\$71,14	80	R\$5.691,20



## Calcular Frete

Estado  
Selecione o estado...

Cep

Calcular

Continuar Comprando

Atualizar Valores

Subtotal R\$11.991,20  
**Valor Total R\$11.991,20**

Finalizar Pedido

### Sobre



MedicalLage Produtos Médicos e Hospitalares

CNPJ: 15.557.757/0001-58

I.E: 454.229.289.110

TEL: (11) 2988-9464 | 2988-9465

### Principais Categorias

- > Descartáveis
- > Seringa de Insulina
- > Lençol em TNT
- > Equipos para Carboxiterapia
- > Curativo
- > Agulha para Mesoterapia
- > Gel de Contato

### Fale Conosco



11 - 2988-9464 / 9465  
11 - 2610-5910 / 5909



Das 09:00h as 17:00h  
Segunda a Sexta-feira



comercial@medicalage.com.br  
contato@medicalage.com.br





MÉDIA

R\$ 0,30

MEDIANA

R\$ 0,31

MENOR

R\$ 0,17

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 10 a 10

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
437173 2024

## RESULTADO 10

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00088/2023

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos gerais de Punção Venosa e Seus Acessórios para abastecer o Almoxarifado do Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 088/2023.

**Quantidade Ofertada:** 8.000

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,31

**Código do CATMAT:** 437173

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SCALP C/ DISPOSITIVO

**Data do Resultado:** 08/03/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 42291390000146

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,17

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 10 a 10

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
437174 2024

## RESULTADO 10

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00038/2023

**Número do Item:** 00120

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa para fornecimento de material penso hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal Vereador Ranulfo José de Almeida e demais unidades de Saúde do Município

**Quantidade Ofertada:** 6.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,88

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,24

**Código do CATMAT:** 437174

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** AGROMASS

**Data do Resultado:** 21/02/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD

**CNPJ/CPF:** 42377611000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

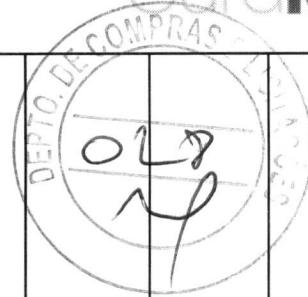
**COTAÇÃO**



Item	Produto	Un	Qtde	Marca	Cód BR	Vlr Unit	Vlr Total
	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico .Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	Unid.	1200	BD	389941	R\$ 39,99	R\$ 47.988,00
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	Unid.	1200	BD	389218	R\$ 39,99	R\$ 47.988,00
3	Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	Frasco	100	RIOQUIMICA	440573	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00



CuraMed



4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas./ 15cm x30 cm . Acima de 450 gramas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA	Pct.	1000	CREMER	269971	<b>R\$ 69,39</b>	<b>R\$ 69.390,00</b>
5	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	Unid.	4	BIOMEG	424403	<b>R\$ 51,02</b>	<b>R\$ 204,08</b>
6	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	Unid.	4	BIOMEG	282273	<b>R\$ 51,02</b>	<b>R\$ 204,08</b>
7	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 .	Unid.	4	BIOMEG	302084	<b>R\$ 51,02</b>	<b>R\$ 204,08</b>
8	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 .	Unid.	4	BIOMEG	284084	<b>R\$ 51,02</b>	<b>R\$ 204,08</b>
9	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	Unid.	4	BIOMEG	402260	<b>R\$ 51,02</b>	<b>R\$ 204,08</b>
10	Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	Unid.	30	WALTEX	438519	<b>R\$ 42,73</b>	<b>R\$ 1.281,90</b>

☎ Telefone: (43) 3011-2602

📷 Instagram: curamedph | ✉ E-mail: curamedph@hotmail.com

CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda

Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470

CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

11	<p>Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.</p>	Cx.	1	CLEANUP	453989	R\$ 55,25	R\$ 55,25
Valor Total: QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS							R\$ 47.988,00

ARAPONGAS/PR 10 JUNHO DE 2024

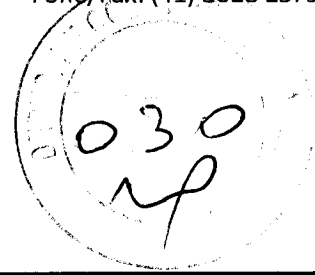
ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:041649  
49945

Assinado de forma digital  
por ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2024.06.10  
15:46:00 -03'00'

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.88265-20  
CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Rua Rabilonga N°. 59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES.  
Rua Anita Ribas, 410 Hugo Lange.  
CEP 82520-610 Curitiba-PR  
CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE 10006030-20  
[contato.pr@somahospitalar.com.br](mailto:contato.pr@somahospitalar.com.br)  
Fone/Fax: (41) 3028 2375



Curitiba 13 de junho de 2024.

À MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
CNPJ 76.910.900/0001-38

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ESTIMATIVA DE PREÇO**

Descrição	Qtde	Vlr.Unit.	Total
ALCOOL IODADO 0,1% FR 100ML (0530102036) RIOQUIMICA CX 30	120	R\$ 5,27	R\$ 632,40
AGULHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 UND (408379) BD CX/25-CXM/350	1400	R\$ 15,83	R\$ 22.162,00
AGULHA DESC SPINAL 27G 3 1/2 (408381) UND BD CX/25 UND	1400	R\$ 24,51	R\$ 34.314,00
GAZE 7,5X7,5 KARINA 13FIOS PCT/500 C27 SOFT AMED PCTE/500	1400	R\$ 36,21	R\$ 36.210,00
			<b>R\$ 93.318,40</b>

Entrega em 24 horas

Faturamento mínimo R\$600,00

Validade da proposta 30 dias

Joana D'Arc Pires – Supervisora de Vendas  
Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ 00.656.468/0001-39

**00.656.468/0001-39**

Insc. Est. 10006030-20

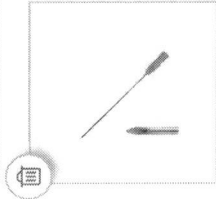
**SOMA / PR**

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Anita Ribas, Nº 410  
Bacacheri - Cep:82.520-610

**CURITIBA - PR**

### Meu carrinho



**Aguilha Spinal 25G Anestesia Raquidiana Estéril**

**Unidade BD**

Ref. 408379

Marca: BD

- 1 +

R\$ 16,49

Continuar

### Frete



CEP

Não sei meu CEP

Subtotal

R\$ 16,49

Total do pedido

**R\$ 16,49**

### Resumo do pedido

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

### ATENIMENTO

(47) 3804-1037

[medjet@medjet.com.br](mailto:medjet@medjet.com.br)

Seg. a Sex. 08 às 12hs e das 13 às 17hs

### ACEITAMOS



### SEGURANÇA



MEDJET LTDA. - CNPJ: 16.877.544/0001-76.

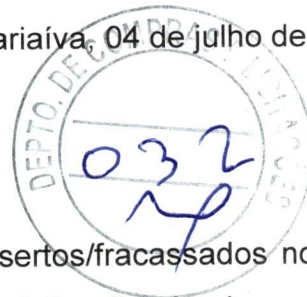
RUA IRIRUI, 1139 - JOINVILLE - SC - 89221-515

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO MIRA DA SILVA - CRF/SC 3499.



Ofício: 022/2024 SFH

Jaguariaíva, 04 de julho de 2024.



Prezado Senhora:

Encaminho por meio deste, relação contendo materiais desertos/fracassados no pregão nº 12/2024, tais materiais são para suprir as necessidades do Hospital Carolina Lupion com previsão aproximada de 12 meses. Para maior agilidade na abertura do processo licitatório, a planilha contém Média de preço consultada no site Banco de Preços em Saúde (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>)

Consultada pela servidora municipal Thais Cristhine Quani na data de 29/06/2024 no período compreendido das 08:36 às 09:02 hrs, bem como algumas cotações que foram conseguidas através das empresas que já participaram em processos anteriores.

Atenciosamente,

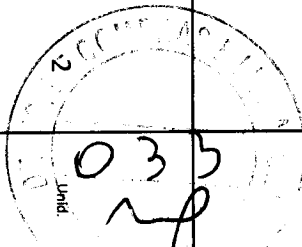
Thais Cristhine Quani  
Responsável Técnica Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion

Thais C. Quani  
Farmácia Hospitalar - Bioquímica  
CPF: 22.425

Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente H.M.C.L  
Decreto 032/2021 CRA-17.894  
Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

ILMA SENHORA:  
Kimberlim de Oliveira Lamonier  
Diretora Financeira – SEMUS  
Nesta

Item	Apres.	Especificação Material	Quantidade	Cód BR	média ponderada BPS	Classmed 18/06/2024	Curamed 10/06/2024	Soma Pr 18/06/2024	Equipomed 02/07/2024
1	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1200	389941	R\$ 2,73		R\$ 39,99	R\$ 24,51	R\$ 65,00
			1200	389218	R\$ 4,29		R\$ 39,99	R\$ 15,83	R\$ 72,00
3	Frasco	Alcool iodado 0,1% almotolia - 100ml	100	440573	R\$ 1,85	R\$ 4,40	R\$ 10,91	R\$ 5,27	
4	Pct.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. / 15cm x30 cm . Acima de 450 gramas. Alto poder de absorção. 100% algodão alveado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envólucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000	269971	R\$ 21,81	R\$ 35,00	R\$ 69,39	R\$ 36,21	
5	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4	424403	sem preço		R\$ 51,02		150
6	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4	282273	sem preço		R\$ 51,02		R\$ 150,00
7	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.	4	302084	sem preço		R\$ 51,02		R\$ 150,00
8	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18.	4	284084	sem preço		R\$ 51,02		R\$ 150,00
9	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	4	402260	sem preço		R\$ 51,02		R\$ 150,00
10	Unid.	Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadaço pronto uso	30	438519	sem preço	R\$ 7,00	R\$ 42,73		R\$ 75,00



11	Cx.	<p>Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes.</p> <p>Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.</p>	1	453989	sem preço	R\$ 137,85	R\$ 55,25			
12	Unid.	<p>Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL</p>	50	386545	R\$ 1,48					R\$ 3,50
13	Unid.	<p>Sonda trato digestivo, aplicação nasoesteral, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 60 cm, conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA</p>	100	435902	R\$ 9,37	PIRANGA 8,42				R\$ 34,00



Fonte de preços: Banco de Preços em Saúde  
<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude> ACESSADO POR THAÍS CRISTHINE QUANI NO DIA 28/06/2024 Das 08:36h até 09:02h.



**EQUIPOMED**

**Dados da Proponente:**

**Razão Social:** Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda

**Endereço:** Rua Espanha, 877 – Centro – Cambé – PR – CEP: 86.181-050

**CNPJ:** 35.758.941/0001-73

**Insc. Est.:** 908.356.330-0

**Fone:** 43 – 99186-3723

**E-mail:** [lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br](mailto:lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br)



**A**

**Prefeitura de Jaguariaiva**

**ORÇAMENTO MATERIAIS HOSPITALARES**

Item	Produto/Descritivo	QTDA	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Agulha 27G – BD</b> - Canhão luer com visor translúcido e inteiramente cônico; - Possui mandril, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento.	1200	R\$ 65,00	R\$ 78.000,00
02	<b>Agulha 25G – BD</b> - Canhão luer com visor translúcido e inteiramente cônico; - Possui mandril, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento.	1200	R\$ 72,00	R\$ 86.400,00
05	<b>Conjunto de Drenagem Torácica n12</b>  Kit de Drenagem Mediastinal Marca: Lac-Medical Modelo: Com Dreno Medida: 500ml Número: 12 REF: 0773-500-12 Preço por Conjunto	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	<b>Conjunto de Drenagem Torácica n14</b>  Kit de Drenagem Mediastinal Marca: Lac-Medical Modelo: Com Dreno Medida: 1000ml Número: 14 REF: 0773-1000-14 Preço por Conjunto	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00



**EQUIPOMED**

**Dados da Proponente:**

**Razão Social:** Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda





**Endereço:** Rua Espanha, 877 – Centro – Cambé – PR – CEP: 86.181-050

**CNPJ:** 35.758.941/0001-73

**Insc. Est.:** 908.356.330-0

**Fone:** 43 – 99186-3723

**E-mail:** [lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br](mailto:lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br)

07	<b>Conjunto de Drenagem Torácica n16</b>  Kit de Drenagem Mediastinal Marca: Lac-Medical Modelo: Com Dreno Medida: 2000ml Número: 16 REF: 0773-2000-16	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
08	<b>Conjunto de Drenagem Torácica n18</b>  Kit de Drenagem Mediastinal Marca: Lac-Medical Modelo: Com Dreno Medida: 2000ml Número: 18 REF: 0773-2000-18 Preço por Conjunto	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
09	<b>Conjunto de Drenagem Torácica n20</b>  Kit de Drenagem Mediastinal Marca: Lac-Medical Modelo: Com Dreno Medida: 2000ml Número: 20 REF: 0773-2000-120 Preço por Conjunto	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
10	<b>Dreno Penrose Esteril c/ Gaze n1 – pct com 12</b>  - Confeccionado em látex natural; - Produto estéril; - Cor bege; - Carga de ruptura 1,8kg/mm <sup>2</sup> ; - PH 7,0 a 7,5; - Elasticidade 1:7; - Possui registro ANVISA; - Embaladas separadamente com papel grau cirúrgico; - Dreno penrose com gaze; - Pacote com 12 unidades.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00



**EQUIPOMED**

**Dados da Proponente:**

**Razão Social:** Equipomed Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda

**Endereço:** Rua Espanha, 877 – Centro – Cambé – PR – CEP: 86.181-050


**CNPJ:** 35.758.941/0001-73

**Insc. Est.:** 908.356.330-0

**Fone:** 43 – 99186-3723

**E-mail:** [lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br](mailto:lucas.moraes@equipomedmarilia.com.br)



12	<b>Equipo Universal simples com Injetor Lateral para Bomba de infusão Universal</b> O equipo para bomba de infusão macrogotas MEDIX é um dispositivo para administração endovenosa em hospitais e clínicas que conecta o dispositivo venoso periférico ao recipiente do líquido a ser infundido, permitindo a administração de volumes maiores por gota. O equipo possibilita a administração de uma quantidade maior de líquido por gota, conectando-se à bolsa de soro e podendo ser combinado com outros dispositivos de infusão.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
13	<b>Sonda Nasoenteral n12 120cm</b>  Marca: Solumed Tipo: Alimentação/Nutrição Enteral Tamanho: N°12 FR – 120 cm	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 171.200,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais)**

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 180 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista

**FRETE:** CIF

**GARANTIA:** 12 (doze) meses.

**Cambé, 02 de Julho de 2024**

Elaborado eletronicamente por  
**LUCAS**

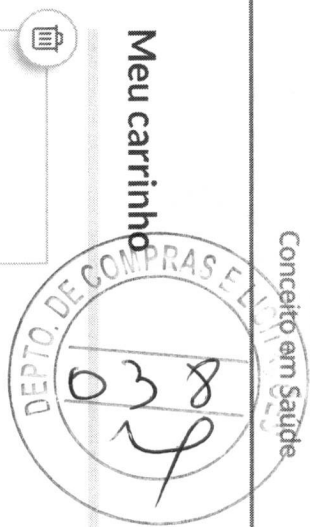
# HOSPICENTER®

Conceito em Saúde

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



Meu carrinho



Equipo Universal para Bomba de Infusão - Kit 10 Und

- 1 +

R\$ 73,00

Continuar

Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 73,00

Total do pedido

**R\$ 73,00**

Existem diferentes regras de frete grátis para esse pedido

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

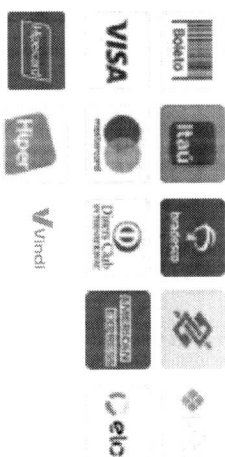
ATENDIMENTO

(62) 3397-2256

comercial@hospicenter.com.br

Atendimento de Seg. a Sex. das 08h às 18h

ACEITAMOS



SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



ENDEREÇO - AVENIDA BERNARDO SAVÃO, 785 - SETOR CENTRO - RIALMA-GO - CEP: 76310-000 - CNPJ 18.031.325/0001-05

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

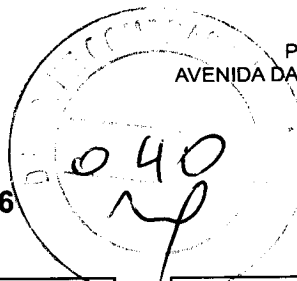






PROVIDE HOSPITALAR LTDA  
AVENIDA DAS TORRES, Nº 6417, SALA 5  
87024190 - Maringá, PR  
Telefone: (44) 3052-7026  
CNPJ: 43.573.889/0001-09

Proposta Nº 346



Para

PREF DE JAGUARIAIVA CPF: ,
-------------------------------

Número da Proposta	346
Data	03/07/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

#### Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Agulha de ponta Quincke 27 G x 3 1/2"		UN	1.200,000	7,400	8.880,00
com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.						
2	Agulha de ponta Quincke 25G x 3 1/2"		UN	1.200,000	6,200	7.440,00
com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.						
3	Álcool Iodado 0,1% alcoolia - 100ml		UN	100,000	30,000	3.000,00
4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 D obras. 08 Camadas/ 15cm x30 cm . Acima de 45 0 gramas		UN	3.025,000	32,000	96.800,00
Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envoltório apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA						
5	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12. T UBO + SISTEMA DRENAGEM		UN	4,000	29,000	116,00
6	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14 T UBO + SISTEMA DRENAGEM		UN	4,000	29,000	116,00
7	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 T UBO + SISTEMA DRENAGEM		UN	4,000	29,000	116,00
8	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 T UBO + SISTEMA DRENAGEM		UN	4,000	29,000	116,00
9	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20 T UBO + SISTEMA DRENAGEM		UN	4,000	29,000	116,00
10	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral		UN	100,000	15,480	1.548,00
material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 60 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão. a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA						
11	INDICADOR DE LIMPEZA P/ LAVADORA ULTRASSONICA C/50		UN	50,000	14,400	720,00
12	SUPORTE PARA STC-W100 E STC-W200		UN	1,000	360,000	360,00

#### Outros itens ou serviços

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FRETE: PAGO PELO FORNECEDOR

PRAZO DE ENTREGA: DEFINIR

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
12,00	5696	0,00	119.328,00	0,00	119.328,00

Atenciosamente, Wesley Neves  
Consultor de Vendas

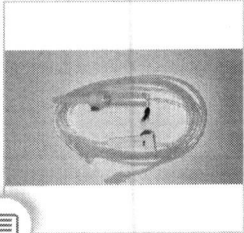


# Suprimedico

SEUS DADOS  
100% SEGUROS

## Meu carrinho

[Continuar](#)



### EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBAS DE INFUSAO

Ref. Equipo  
Marca: Endobrax

R\$ 8,90

## Frete

### Resumo do pedido

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Subtotal

R\$ 8,90

Total do pedido

R\$ 8,90



Escolher mais produtos

[Continuar](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Envie-nos uma mensagem

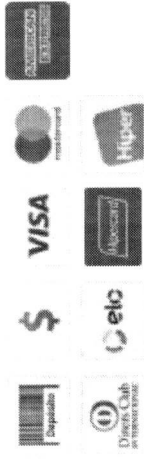
ATENDIMENTO

(43) 3066-7383

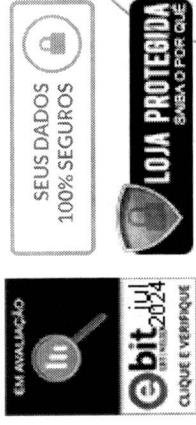
guilherme.azevedo@suprimedico.com

Atendimento de Segunda a sexta feira - 9h às 18 h.

ACEITAMOS



SEGURANÇA



SUPRIMEDICO - COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD, CNPJ: 35.491.267/0001-03, AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR 714/LONDRINA-PR, CEP: 86047-410. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Envie-nos uma mensagem

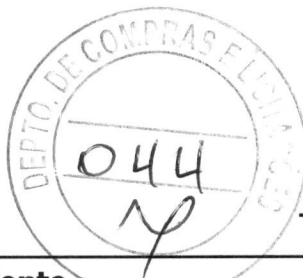


**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO  
ARAPONGAS PR  
Telefone: (43) 3275-3105  
E-mail: classmed@outlook.com

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590



**ORCAMENTO**  
Nº: 318.267

**Emissão:** 18/06/2024 **Vendedor:** THIAGO

**Total Pedido:** 39.817,85

**Dados do Cliente**

<b>Código:</b> 6.294	<b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38
<b>Razão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>Inscrição/RG:</b> ISENT0
<b>Fantasia:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>Telefone:</b> 43 35351233
<b>Endereço:</b> PRACA ISABEL BRANCO	<b>Nº:</b> 142 <b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000
<b>Bairro:</b> CENTRO <b>Compl:</b>	<b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA
<b>Comprador:</b>	<b>Dt Incl:</b> 18/06/2024 - 15:57:05

**Produtos**

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1.349	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS C/500					LARISMED	PT	1.000	35.0000	35.000.0000
559	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR (CLASSE 5) C/250					CLEAN-UP	CX	1	137.8500	137.8500
8	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1					WALTEX	UN	30	7.0000	210.0000
6.202	ALCOOL IODADO 1% 1000 ML					VIC PHARMA	LT	100	44.7000	4.470.0000

**Frete:** **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 39.817,85

**Condição de Pagamento:** 30

V-1:18/07/2024 R\$: 39.817,85

Assinatura

**Obs:**

**Obs cliente**

THIAGO 18/06/2024 - 15:57:05

Data: 18/06/2024 Hora: 15:57:08

200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

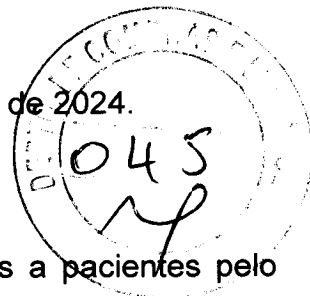
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 085/2024/APS

Jaguariaíva, 08 de julho de 2024.



Venho através deste solicitar a compra de materiais fornecidos a pacientes pelo serviço social desta secretaria, segue o descritivo e quantidades na tabela abaixo:

Segue em anexo os orçamentos

01	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06</p> <p>Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 6, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega.</p> <p>Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas</p>	Unidade	3.000
02	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08</p> <p>Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 8, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua</p>	Unidade	10.000



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Pócha Funcha esquina com Rua João Parneta, 101, Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	<p>portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas</p>		
03	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais</p>	Unidade	2.000
04	<p>Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais</p>	Unidade	2.000



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



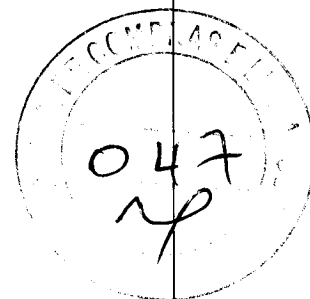
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	<p><i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais</i></p>	Unidade	150
06	<p><i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais</i></p>	unidade	200
07	<p><i>Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10. Feita em PVC, atóxico a pirogênico, transparente de paredes finas e maleáveis, ponta arredondada e fechada com furos na lateral. Conector padrão com tampa, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. Descartável. Possui a finalidade de esvaziar a bexiga. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado</i></p>	unidades	1.500



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua José Parneta, 101, Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / Fone: (43) 3535-9450





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

deverá entregar 10 (dez) unidades individuais			
08	Luvas de plástico para procedimentos, descartável, estéril, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex, tamanho único, embaladas separadamente uma a uma, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	Unidades	10.000
09	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm. De Cor bege composto por 67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon. Enviara amostra	unidade	15
10	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 16, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra	unidade	10

Atenciosamente.

Anelise Juliani dos Santos  
*Anelise Juliane dos Santos*  
Enfermeira

**Anelise Juliani dos Santos**  
**ENFERMEIRA CORDENADORA DA APS**

Ilma Sr<sup>a</sup>  
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Coordenadora de Compras  
Jaguariaíva-Pr  
NESTA



Secretaria Municipal de Saúde

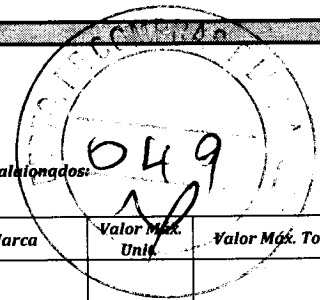
Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

**PROPOSTA DE PREÇO**

PARA: Prefeitura de Jaguariáiva

Prezados Senhores:

A AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, tem a satisfação de encaminhar a proposta para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados:



Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	3.000	Unid.	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 6, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	Embramed / Cremer	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
2	10.000	Unid.	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 8, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	Embramed / Cremer	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
3	2.000	Unid.	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	Embramed / Cremer	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
4	2.000	Unid.	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	Embramed / Cremer	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
5	150	Unid.	Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão da equipe com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais	Hartmann	R\$ 5,20	R\$ 780,00

6	200	Unid.	Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda, oferecido maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, silicônizado flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais	Hartmann	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
7	1.500	Unid.	Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10. Feita em PVC, atóxico apirogênico, transparente de paredes finas e maleáveis, ponta arredondada e fechada com furos na lateral. Conector padrão com tampa, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. Descartável. Possui a finalidade de esvaziar a bexiga. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	Markmed	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
8	23.640	Unid.	Luvas de plástico para procedimentos, descartável, estéril, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex, tamanho único, embaladas separadamente uma a uma, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais			R\$
9	15	Unid.	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm. De Cor bege composto por 67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon.	Coloplast	R\$ 40,00	R\$ 600,00
10	10	Unid.	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 12, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra	gmi	R\$ 24,50	R\$ 245,00
11	10	Unid.	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 14, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra	gmi	R\$ 24,50	R\$ 245,00
12	10	Unid.	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 16, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra	gmi	R\$ 24,50	R\$ 245,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 38.115,00</b>

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**PAGAMENTO: 30 DIAS**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS**  
**FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF**  
**PRAZO DE ENTREGA: 5 dias**  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C.C.29265-6**

Almirante Tamandaré, 17 de junho de 2024.

**80.392.566/0001-45**  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI  
Rua João Kubis, 780  
Colônia Antônio Prado - Cep: 80504-640  
Almirante Tamandaré - PR

*Adriana Bello*  
AABA Produtos Médicos  
Setor de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO 021/2023**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Edmilson Antonio Saraiva, portador da cédula de identidade nº 029.063.65-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.ª Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, inscrita no CPF sob o nº 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÃ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo nº 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nºs 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CONTRATADA**

**1.1. CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 733, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Elena Teixeira Rocha**, portadora da Carteira de Identidade nº 00.900.753-90-SSP/BA e CPF nº 092.897.805-25, residente e domiciliado na Rua João Nunes Dourado, nº 64, Bairro São Francisco, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000. **Telefones: (77) 3451-2913 / 3451-3549 / 3451-2913 / 99191-8810. E-mail: maxi-med@hotmail.com**

**2. OBJETO E VALOR**

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor referente a esta contratação será de **RS 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais)**, dos lotes 08, 12 e 15, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					
Lote / Nº Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Total
8.1	ACIDO, condicionador fosforico, a 37%, uso odontológico. Embalagem contendo 03 seringas 2,5 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	BIODINAMICA	RS 90,00
8.2	ADESIVO esmalte/dentina-agente de união multiuso, com fluor. fotopolimerizável.	10	Unidade	FGM	RS 630,00

Rua Dep. João Figueiredo, nº 85, Centro - CEP: 46.430.000 - Botuporã - Ba. Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119  
CNPJ: 13.782.479/0001-07

15.46	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 12 Adulto	100	Unidade	MARKMED	RS 17,00	RS 1.700,00
15.47	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 14 Adulto	20	Unidade	MARKMED	RS 15,00	RS 300,00
15.48	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 16	20	Unidade	MARKMED	RS 15,00	RS 300,00
15.49	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 18	20	Unidade	MARKMED	RS 1,50	RS 30,00
15.50	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 6	20	Unidade	MARKMED	RS 1,50	RS 30,00
15.51	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 8	20	Unidade	MARKMED	RS 15,00	RS 300,00
15.52	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 10, descartável, de uso unico, esteri, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garante a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rotulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primária e secundaria rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	RS 1,05	RS 52,50
15.53	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 12, descartável, de uso unico, esteri, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garante a integridade do produto ate o	200	Unidade	EMBRAMED	RS 1,05	RS 210,00

Rua Dep. João Figueiredo, nº 85, Centro - CEP: 46.430.000 - Botuporã - Ba. Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119  
CNPJ: 13.782.479/0001-07



<p>momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asseptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p>			
<p>15.54</p> <p>SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 14, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asseptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve</p>	<p>100</p> <p>Unidade</p> <p>EMBRAMED</p>	<p>R\$ 1,05</p>	<p>R\$ 105,00</p>

<p>composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p>			
<p>15.57</p> <p>SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 4, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asseptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p>	<p>50</p> <p>Unidade</p> <p>EMBRAMED</p>	<p>R\$ 1,05</p>	<p>R\$ 52,50</p>
<p>15.58</p> <p>SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 6, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem acondicionada individualmente</p>	<p>50</p> <p>Unidade</p> <p>EMBRAMED</p>	<p>R\$ 1,05</p>	<p>R\$ 52,50</p>

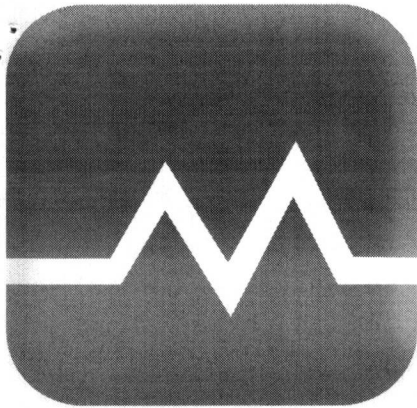


de acordo com as normas de embalagem que garante a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues; nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA, produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 8, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garante a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues; nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50

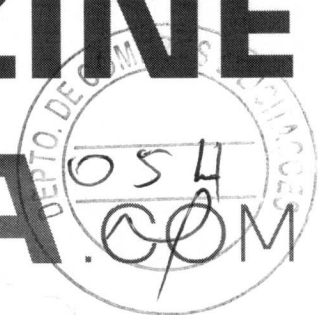
acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS					
SONDA Retal nº 20, Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 10,50
SONDA Uretral Nº 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, silicizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
SONDA Uretral Nº 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, silicizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
SONDA Uretral Nº 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, silicizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	500	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 400,00

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS\* para SUL e SUDESTE acima de R\$450,00 (/faq/envio-e-frete/)



# MAGAZINE MÉDICA



(/)



(/accounts/registro/login/)

Entre (/accounts/registro/login/)  
OU  
cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus pedidos (historico/)



Fale conosco (ajuda/)



(/carrinho/)

6

O que você procura?



INICIAL (/) / CARRINHO

## Item(s)

6



SKU: 1101

(/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda\_06/)

De ~~R\$ 0,94~~

Por R\$ 0,83

Sonda Aspiração Traqueal MEDSONDA (06)

1

R\$ 0,83

Remove Item



SKU: 1102

(/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda\_08/)

De ~~R\$ 0,97~~

Por R\$ 0,85

Sonda Aspiração Traqueal MEDSONDA (08)

1

R\$ 0,85

Remove Item



SKU: 1103

(/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda\_10/)

De ~~R\$ 0,95~~

Por R\$ 0,84

Sonda Aspiração Traqueal MEDSONDA (10)

1

R\$ 0,84

Remove Item



SKU: 1104

(/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda\_12/)

De ~~R\$ 1,96~~

Por R\$ 0,88

Sonda Aspiração Traqueal MEDSONDA (12)

1

R\$ 0,88

Remove Item



SKU: 11194

(/produtos/luva-toque-plastica-individual-esteril-c100un-pollyplast/)

De ~~R\$ 20,99~~

Por R\$ 18,39

Luva Toque Plástica Individual Estéril 100un Pollyplast

1

R\$ 18,39

Remove item



Sonda Nasoenteral para Alimentação com Guia SOLUMED (10fr-120cm)

SKU: 12233

(/produtos/sonda-nasoenteral-para-alimentacao-com-guia-solumed\_10fr-120cm/)

De R\$ 17,00

Por R\$ 13,60

1

R\$ 13,60

Remove item



4.8 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

Total em produtos

R\$ 35,39

À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)

R\$ 33,98

À vista no PIX (5% desc. já calculado)

R\$ 33,63

Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)

R\$ 33,98

Frete e Prazo

84200-000

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade\_logradouro/index.php)

Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Produtos vistos recentemente



(/produtos/cinto-para-bolsa-de-ostomias-e-colostomia-convatec/)



(/produtos/sonda-foley-2-vias-esteril-100-silicone-rusch\_24fr-8-0-30-35ml/)



(/produtos/sonda-nasoenteral-para-alimentacao-com-guia-solumed\_10fr-120cm/)

A sua loja de produtos médicos oferece

# frete grátis?\*



(/banner\_rotator/click/763/?place=12)



Mais de **10 mil** itens!



(/banner\_rotator/click/765/?place=14)

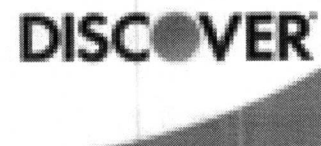
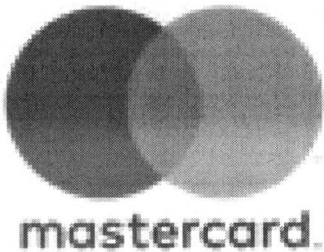


(/banner\_rotator/click/766/?place=13)

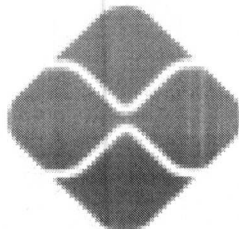
**Institucional**

- Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
- Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
- Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
- Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
- Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
- Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco/)
- Sugestões e Elogios (/institucional/sugestoes-e-elogios/)

**\$ Pague com**



BOLETO BANCÁRIO



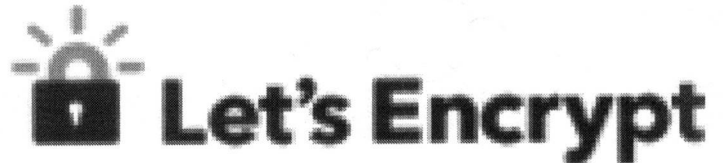
**Certificações**

**FAQ**

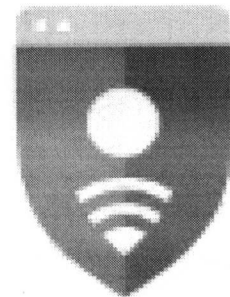
- Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
- Cupom (/faq/cupom/)
- Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
- Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
- Estoque (/faq/estoque/)
- Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
- Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
- Licitação (/faq/licitacao/)
- Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
- Orçamentos (/faq/orcamentos/)
- Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
- Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
- Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)



**Ambiente seguro**



(https://letsencrypt.org/)



(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

**Siga-nos**

# ANVISA



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9ex9A>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4.8\*\*\*\*\*

Google

Avaliações do Consumidor

© 2024 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA I 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. ((downloads/)) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.



IV



# Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Sonda Foley Rusch 2 Vias Silicone Nº 16 5mL - unidade Rusch	a calcular	R\$ 45,00	<input type="text" value="1"/>	R\$ 45,00 ✓
Sonda Foley Rusch 2 Vias Silicone Nº 12 5mL - unidade Rusch	a calcular	R\$ 45,00	<input type="text" value="1"/>	R\$ 45,00 ✓
Sonda Foley Weill Lead 2 Vias Silicone Nº 14 5mL - unidade Weill Lead	a calcular	R\$ 18,00	<input type="text" value="1"/>	R\$ 18,00 ✓
Sonda Uretral Mark Med - Nº 10 - unidade Mark Med	a calcular	R\$ 0,90	<input type="text" value="1"/>	R\$ 0,90 ✓
Extensor para Sonda de Gastrostomia / Jejunostomia 530137 - unidade Hartmann	a calcular	R\$ 5,00	<input type="text" value="1"/>	R\$ 5,00 - <i>avvia?</i>

### Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

**CALCULAR**

Subtotal R\$ 113,90  
**Total R\$ 113,90**

### Formas de Pagamentos



### Selos de Segurança



Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda | CNPJ: 32.561.144/0001-03 | Insc. Est.: 84.147.982 | Rua Miguel de Frias, Nº150 - Jôia, CEP: 24.220-003 - Itaraí, Niterói - Rio de Janeiro.





Ambiente Seguro



VOLTAR

Produto	Quantidade	Total
Sonda Foley 100%Silicone Tam: 12	1	R\$ 21,90
Sonda Foley 100%Silicone Tam: 14	1	R\$ 21,90
<b>Entrega</b> Sonda Foley 100%Silicone Tam: 16	1	R\$ 21,90

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Código

APLICAR

Subtotal

R\$ 65,70

Total

R\$ 65,70

MEIOS DE PAGAMENTO

COMPRA 100% SEGURA



COMPRA 100% SEGURA

CNPJ: 29.066.826/0002-16

Medshop comércio de equipamentos hospitalares LTDA



Página Inicial > Carrinho  
**CARRINHO**

Sinete

\*10 lojas físicas

Produtos originais e com garantia

10x sem juros no cartão

+25 anos no mercado

3% off no Pix e Boleto Entrega em todo o país

**COMPRE E RECEBA NO MESMO DIA**  
ENTREGA PARA GRANDE SP  
SEGUNDA A SEXTA  
DAS 15H AS 21H



Cinto para Bolsa de Colostomia Ajustável Adulto Hollister

- 1 +

R\$ 63,52



PRODUTO

QUANTIDADE

SUBTOTAL

Total

R\$ 63,52

Frete

R\$ 0,00

Cupom

R\$ 0,00

TOTAL:

**R\$ 63,52**

no boleto à vista ou até 2x de R\$ 31,76 sem juros

**FINALIZAR COMPRA**

Compra Segura

**CALCULE O FRETE**

Digite o CEP

OK

Não sei meu CEP

**CUPOM DE DESCONTO**

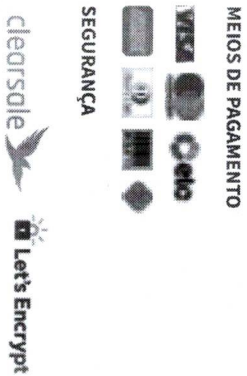
Digite o cupom

OK



Continuar comprando

- INSTITUCIONAL**
  - Nossas Lojas
  - A Empresa
- DÚVIDAS E SUPORTE**
  - Política De Privacidade
  - Trocas E Devoluções
  - Entregas E Fretes
- MEIOS DE PAGAMENTO**
  - Primeira Compra
  - Meios De Pagamento



DEPARTAMENTOS

CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. COPYRIGHT © 2009-2021 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - CNPJ 08.907.346/0006-94 CEP 03112-110 - RUA VISCONDE DE LAQUINA, 170 - MOOCA - SÃO PAULO, SP

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: DRA. ANA LUIZA BARRERA CAMARA - CRF/SP 99093











V



Carrinho > Pagamento > Confirmação  
(/carrinho) (/pagamento\_expresso) (/confirmacao)

Carrinho de compras (7 itens)

Adicionar mais itens (<https://www.isaclin.com.br/produtos?busca=EXTENSOR>)

Produto	Valor unitário	Quantidade	Valor total
 <b>Extensor de Gastrostomia/ Jejunostomia - HARTMANN</b> (/extensor-de-gastronomia-jejunostomia-hartmann) Ref: 6807   Cod: 6062	R\$ 9,90	1	R\$ 9,90
 <b>Sonda de Aspiração Traqueal - Embramed</b> (/sonda-de-aspiracao-traqueal-embramed) Cod: 6702 Tamanho: 06FR	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00 ✓
 <b>Sonda de Aspiração Traqueal - Embramed</b> (/sonda-de-aspiracao-traqueal-embramed) Cod: 11394 Tamanho: 08FR	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00 ✓
 <b>Sonda de Aspiração Traqueal - Embramed</b> (/sonda-de-aspiracao-traqueal-embramed) Cod: 11395 Tamanho: 10FR	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00 ✓
 <b>Sonda de Aspiração Traqueal - Embramed</b> (/sonda-de-aspiracao-traqueal-embramed) Cod: 9610 Tamanho: 12FR	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00 ✓
 <b>Luva Plástica Descartável Estéril - LUPLAST</b> (/luva-plastica-descartavel-esteril-luplast) Ref: LUP - 03574   Cod: 13521	R\$ 23,10	1	R\$ 23,10 ✓ ?

**Resumo da compra**

Subtotal: **R\$ 153,00**

Total: **R\$ 153,00**

Até 6x de R\$ 25,50 sem juros  
ou R\$ 145,35 à vista no boleto  
ou R\$ 145,35 à vista no pix

Informe seu cupom de desconto na etapa de pagamento!

IR PARA O PAGAMENTO > (/pagamento/identificacao)

Calcule o frete e o prazo de entrega

CEP

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do>)

Modos de pagamento



Compra segura



Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques | Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados pela empresa. Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos exclusivamente para compras efetuadas em nossa loja virtual. © Direitos Reservados Isaclin - Produtos para sua saúde - CNPJ 01.365.181/0001-12 - Sandra Regina Guterres Ramos

(<https://www.moovin.com.br/>)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=555197707790&text=Ol%C3%A1!%20Tenho%20uma%20d%C3%BAvida.%20Pode%20me%20ajudar%3F>)



VIII

# CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares LTDA

AOS CUIDADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
A/C – ENFERMEIRA ANELISE



## COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
7300	Hollister - Cinto Médio 58-109 cm	R\$ 59,55 ✓

### DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social/Nome: CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS – EIRELI

Representante Legal: Camila Rodrigues Prim Calvi / RG 6.150.806-6 - CPF 009.285.639-01

Endereço: Rua Valdemiro Cunha, 389 Forquilha.

CEP: 88.106-520 - Município: São José - Estado: SC

CNPJ: 23.616.917/0001-10 – IE: 257931627

Fone: (41) 3052-2127 - E-Mail: [licitacao@nutrimedical.com.br](mailto:licitacao@nutrimedical.com.br)

DADOS BANCARIOS Banco: Banco do Brasil 001

Nome do Banco: Hugo Lange

Agência: 3510-6 - Conta: 33938-5

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega: em até 08 (dez) dias corridos a contar da data de emissão da AF

Condições de pagamento: 28 (trinta) dias

Validade da proposta: 120 (Noventa) dias

Frete: CIF



*CRP Comércio Atacadista de Produtos  
Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares  
LTDA*

São José, 31 de maio de 2024.

*Camila Rodrigues Prim Calvi*  
Camila Rodrigues Prim Calvi  
CPF 00928563901



23.616.917/0001-10  
I.E. 257931627

**CRP COM. ATACADISTA DE PROD.  
NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E  
HOSPITALARES LTDA**

Rua Valdemiro Cunha, Nº 389, Forquilha  
CEP: 88.106-520 - SÃO JOSÉ - SC

VIII

# ROSSANE SERAFIM MATOS

AOS CUIDADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
A/C – ENFERMEIRA ANELISE



COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
7300	Hollister - Cinto Médio 58-109 cm	R\$ 60,00

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social/Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**

Endereço: Rua Caçador, nº 29, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.075-120

CNPJ: 03.302.477/0001-10 – IE: 9019038677

Fone: 41 3052-2100 / E-mail: licitacao@nutrimedical.com.br

Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 121702-X

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias corridos a contar da data da emissão da AF

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 (vinte e oito) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

FRETE: CIF

São José dos Pinhais /PR, 31 de Maio de 2024.

  
ROSSANE SERAFIM MATOS - EMPRESÁRIA  
RG 4.582.056-4  
CPF 857.547.499-53

03.302.477/0001-10  
I.E. 90190386-77  
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP  
Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524  
Carioca – CEP 83.005-070  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-070  
licitacao.rossane@gmail.com

VIII

# MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Aos cuidados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
A/C – ENFERMEIRA ANELISE



## ESTIMATIVA DE PREÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
7300	Hollister - Cinto Médio 58-109 cm	R\$ 58,70

Prazo de entrega: 10 dias úteis  
Formas de pagamento: 28 dias  
Proposta válida por 120 dias  
Frete: CIF

São José dos Pinhais, 31 de maio de 2024.



**Thiago Pereira de Mello**  
CPF: 068.926.939-03

35.934.545/0001-50 I.E. 90841556-64 <b>MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b> Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524 Carioca – CEP 83.005-070 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
---



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 28,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
375837 2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00036/2023

**Número do Item:** 00043

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico para atendimento aos beneficiários do plano de saúde do ICS. Pelos sistema de registro de preços , pelo período de 12 (doze) meses.

**Quantidade Ofertada:** 200

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,5

**Código do CATMAT:** 375837

**Descrição do Item:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:AMBIDESTRA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LUVA

**Data do Resultado:** 15/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34064557000108

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR

**Órgão:** INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR

**Órgão Superior:** -

Meu carrinho



Extensor de Gastrostomia - Hartmann - Duas Vias

Marca: Hartmann

- 1 +

R\$ 5,50



Extensor de Gastrostomia - Hartmann - Uma Via

Marca: Hartmann

- 1 +

R\$ 5,00



Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 10,50

Total do pedido

R\$ 10,50

R\$ 10,19 no Pix com desconto  
ou 1x sem juros de R\$ 10,50 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

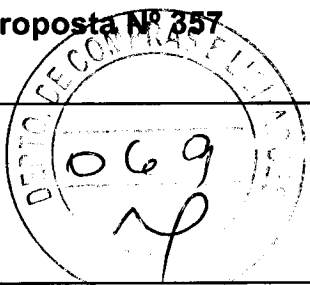
Continuar

Escolher mais produtos

Le farma Nutrição e produtos para saúde  
CNPJ: 15.545.523/0001-90

**Proposta Nº 357**

Para

 PREF DE JAGUARIAIVA  
 CPF: ,


<b>Número da Proposta</b>	357
<b>Data</b>	08/07/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: PAULA ALMEIDA

**Itens da proposta comercial**

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda pr		UN	200,000	9,360	1.872,00

**Outros Itens ou serviços**

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FRETE: PAGO PELO FORNECEDOR

PRAZO DE ENTREGA: DEFINIR

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	200	0,00	1.872,00	0,00	1.872,00

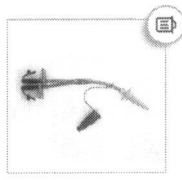
 Atenciosamente, Wesley Neves  
 Consultor de Vendas



SEUS DADOS  
100% SEGUROS

### Meu carrinho

Continuar



**EXTENSOR 2 VIAS GASTROSTOMIA COD 421144 -  
HARTMAN**  
Ref: 152  
Marca: HARTMANN

- 1 +  
Restam 52 un.

R\$ 7,00

### Frete

📍 CEP

Não sei meu CEP

### Resumo do pedido

Subtotal R\$ 7,00  
Frete (Encomenda PAC) R\$ 21,93

**Total do pedido R\$ 28,93**

R\$ 28,58 no boleto com desconto  
ou 4x sem juros de R\$ 7,23 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

### ATENDIMENTO

**(11) 3062-0770**  
comercial@casadopaciente.com.br  
Segunda a Sexta-feira das 8h00 as 18h00.  
Sábado das 8h00 as 13h00. Exceto feriados.

### ACEITAMOS



### SEGURANÇA



CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA - CNPJ: 10.572.390/0001-28

TECNOLOGIA TRANSFORMATIVA





<https://www.loganmed.com.br/>

Olá, bem-vindo(a)

[1](https://www.loganmed.com.br/carrinho/index)

Todos departamentos

[Aparelhos](https://www.loganmed.com.br/aparelhos-18695551)

Cânula de Traqueostomia

[Curativos](https://www.loganmed.com.br/curativos)

[Gasoterapia](https://www.loganmed.com.br/gasoterapia)

[Instrumentais](https://www.loganmed.com.br/instrumentais-18682540)

Materiais de Consumo

[Sondas](https://www.loganmed.com.br/sondas)

### Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
Sonda Foley 2 vias Nr.16 Silicone - Balão 30ml Well Lead <a href="https://www.loganmed.com.br/sonda-foley-2vias-nr16-silicone-balao-30ml-well-lead">https://www.loganmed.com.br/sonda-foley-2vias-nr16-silicone-balao-30ml-well-lead</a> SKU: 1231611 Estoque: Disponível	R\$ 17,89	1	R\$ 17,89 <a href="https://www.loganmed.com.br/carrinho/produto/198896586/actualizar/0/1">https://www.loganmed.com.br/carrinho/produto/198896586/actualizar/0/1</a>

Calcule o frete: 84200-000

Calcular

Não sei meu CEP [https://www.loganmed.com.br/nao\\_sei\\_o\\_cep/](https://www.loganmed.com.br/nao_sei_o_cep/)

- 11 dias úteis R\$ 25,20 Correios P
- 7 dias úteis R\$ 47,11 Correios SEI

via Boleto Bancário pr

[Continuar comprando](https://www.loganmed.com.br/)

**Finalizar compra**



CIRURGICA LOGAN MED COM MAT MED E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.182.962/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2024

[nsdigital](https://nsdigital.com.br/)

[lojaintegrada](https://lojaintegrada.com.br/)

[criar-loja-na-loja-integrada](https://nsdigital.com.br/criar-loja-na-loja-integrada)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.loganmed.com.br/privacidade>)





MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 3,94</b>	<b>R\$ 3,87</b>	<b>R\$ 3,70</b>

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Ano da Compra
486965, 486969	2024

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00060/2023

**Número do Item:** 00025

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Fios Cirúrgicos de Sutura e correlatos para atender do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.

**Quantidade Ofertada:** 2.880

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 6,3

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,73

**Código do CATMAT:** 486965

**Descrição do Item:** FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BIOLINE

**Data do Resultado:** 08/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37844479000233

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS  
Hospital Geral de Bonsucesso



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PT 437 de 08/08/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 33374001098202247, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Grade de fios cirúrgicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (Processo 33374.001098/2022-47) Em substituição a IRP 12/2022. Deverão manifestar interesse somente o Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal dos Servidores, Hospital Federal da Lagoa e Hospital Federal de Ipanema, utilizando os quantitativos da planilha desdobrada em anexo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 23.406

**Valor Estimado:** R\$ 4,6600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 23.406 Unidade .

**Item: 2**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 13.628

**Valor Estimado:** R\$ 4,3100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8700 e a quantidade de 13.628 Unidade .

**Item: 3**

**Descrição:** Fio De Sutura Agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 120 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 31.368

**Valor Estimado:** R\$ 6,1900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8500 e a quantidade de 31.368 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 9.376

**Valor Estimado:** R\$ 4,4400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 5**

**Descrição:** Fio De Sutura Agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 19.817

**Valor Estimado:** R\$ 3,8100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 19.817 Unidade .

**Item: 6**

**Descrição:** Fio De Sutura Agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10.788

**Valor Estimado:** R\$ 5,1800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8500 e a quantidade de 10.788 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** Fio De Sutura Agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar, Laçado , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 150 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6.556

**Valor Estimado:** R\$ 5,7600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5100 e a quantidade de 6.556 Unidade .

**Item: 8**

**Descrição:** Fio De Sutura Agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 14.541

**Valor Estimado:** R\$ 4,7500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5100 e a quantidade de 14.541 Unidade .

**Item: 9**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.625

**Valor Estimado:** R\$ 4,8600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 5.625 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 708

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8700 e a quantidade de 708 Unidade .

**Item: 11**

**Descrição:** Fio de sutura agulhado

**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Parcela em até 6x sem juros

Envio para toda Brasil

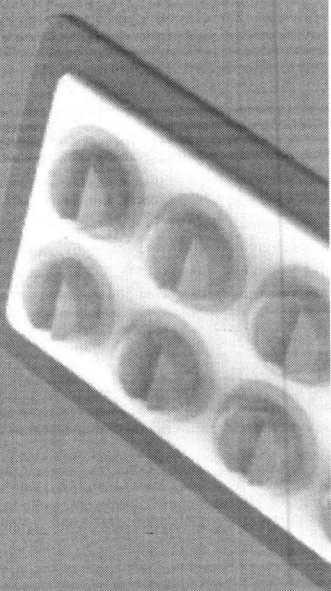
3% de desconto à vista

O que esta procurando?

Todas as categorias

Medicamentos Seringas Scalps Equipos Sondas Cateter Aparelhos Luvas

# INSTITUCIONAL



Empresa

## EMPRESA

Como comprar >

Formas de pagamento e envio >

Política de Troca e Devolução >

Política de Privacidade >

Saiba Mais >

Fale Conosco >

**Bem-vindo à nossa Loja Virtual, temos a grata satisfação em bem servi-lo.**

Fundada em **Setembro de 1998**, a **Hospitalar Distribuidora** tem uma equipe **treinada e qualificada** para servir seus **clientes**. O nosso **e-commerce**, foi **pioneiro** no ramo, desde em 2008, surgindo como uma **nova fase** da empresa.

Estamos estabelecidos em Presidente Prudente - SP, na Rua Adílio Antoni nº 46, Jardim Petrópolis, CEP 19060-340.

**CNPJ:** 03.375.328/0001-80

**Inscrição Estadual:** 562.172.900.119

**Atendimento em todo o território nacional para:** hospitais, prefeituras, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas e estéticas.

Nossa linha de comercialização é de materiais médicos hospitalares, equipamentos médicos, medicamentos e controlados.

Venha nos visitar e teremos a grata satisfação em recebê-los!

**Central Telefônica:** (18) 3221 2232 e (18) 99774 2232 (WhatsApp)

**E-mail para envio de orçamentos e documentos:** vendas@hospitalardistribuidora.com.br

**E-mail para atendimento e dúvidas:** atendimento@hospitalardistribuidora.com.br

**E-mail para dúvidas sobre compra de medicamentos:** rafael@hospitalardistribuidora.com.br

**Sócios Proprietários:** Wilson José e Pedro Henrique

**Diretor de E-Commerce e Mídias:** Pedro Henrique

**Gerente de Vendas e Farmácia:** Rafael Araújo

**Financeiro e Compras:** Renerson Zavattieri

**Vendas:** Luana Cardoso e Rosani Zogallo

**Atendimento ao cliente:** Carolina Barbosa e Isabela Sales

**Expedição:** Murilo Campos, Rodrigo Bosso e Guilherme Bueno

**Horário de Funcionamento:** Segunda à Sexta - 08:00 às 18:00 - Sábado - 08:00 ao 12:00



PRODUTO

Catgut Simples 2-0 (Com Agulha) 24 Unidades -  
Shalon Agulha 1/2 Circular/Cilindrica 4,0cm  
(S320MR40)

ENTREGA

a calcular

PREÇO

R\$ 192,40

QUANTIDADE

1

TOTAL

R\$ 192,40



ENTREGA

Veja as opções de entrega para  
seus itens, com todos os prazos e  
valores.

CALCULAR

Cupom de desconto

Código

Subtotal

R\$ 192,40

Total

R\$ 192,40



troca grátis



retire grátis em loja



até 6x sem juros

pagamentos



segurança



Created by INI

Powered by VTEX

fio de sutura catgut



0 - R\$0,00

Seu carrinho está vazio.



Compra Rápida



Site Seguro



mercado  
pago

Pagamento Parcelado



Materiais Hospitalares



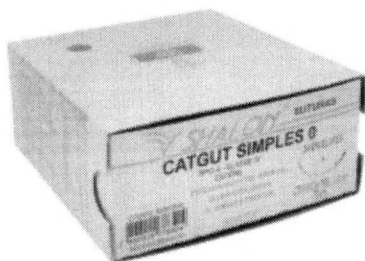
Materiais Descartáveis

- 1196824-1213 | 96119-4849
- Minha conta
  - Cadastre-se
  - Acessar
- Lista de desejos (0)
- Carrinho de compras
- Finalize pedido



[Pesquisar](#)

[Fio de Sutura Catgut Simples 2 com agulha 4 cm cx com 24 und](#)



- [Descrição](#)
- [Comentários \(0\)](#)

Contém uma sutura de Catgut simples, estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox.

Características e Benefícios do Produto:

- Estéril;
- Absorvível;
- Boa resistência;
- Tamanho do fio: 75cm;
- Contém uma caixa com 24 envelopes;
- Cada envelope contém fio e uma agulha;
- Contém uma agulha cilíndrica em formato circular.

Não há comentários para este produto.

## Escreva um comentário

\* Seu nome

\* Seu comentário

Nota: HTML não suportado.

\* Avaliação Ruim     Bom



Continuar

# Fio de Sutura Catgut Simples 2 com agulha 4 cm cx com 24 und

- Modelo: Fio de Sutura Catgut
- Disponibilidade: Em estoque

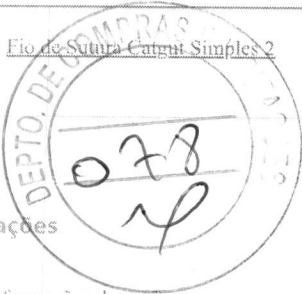
**. R\$137,00**

Qtd 1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)

Etiquetas: [Fio de Sutura Catgut Simples 2](#)



### Informações

- [Informações de envio](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Termos, Trocas e Devoluções](#)
- [Quem Somos](#)

### Serviços ao cliente

- [Entre em contato](#)
- [Solicitar devolução](#)
- [Mapa do site](#)

### Outros serviços

- [Produtos por marca](#)
- [Comprar vale presentes](#)
- [Programa de afiliados](#)
- [Produtos em promoção](#)

### Minha conta

- [Minha conta](#)
- [Histórico de pedidos](#)
- [Lista de desejos](#)
- [Informativo](#)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, Nº 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antonio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÃ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nºs 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CONTRATADA**

**1.1 CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na BR-101, S/N, Jaçanã, Itabuna/BA, CEP: 45.608-750, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, portadora do CPF nº 012.666.705-56, Carteira de Identidade nº 823811190/SSP-BA, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, nº 203, apto 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale Bairro Jardim Vitória, Itabuna - Ba, CEP 45605-482. **Telefone: (73) 99838-0935. E-mail: pedidos@grupohospitalar.com.br**

**2. OBJETO E VALOR**

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

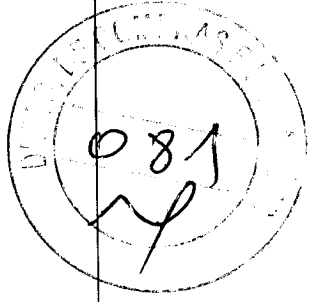
2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 25.491,89 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, referente ao lote 14, de acordo com os lotes da planilha abaixo:

<b>LOTE 14 – MATERIAL HOSPITALAR / FIOS PARA SUTURAS</b>						
<b>Lote / N° Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
14.1	FIO de Seda 4.0, agulha de 2 cm	10	Unidade	SHALON	R\$ 2,56	R\$ 25,60
14.2	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 4, 24 unidades.	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.3	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 5, 24 unidades.	10	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 1.770,60
14.4	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 6, 24 unidades.	10	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 1.770,60



14.5	FIO para sutura, catgut, cromado nº 3, 24 unidades.	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.6	FIO para sutura, catgut, cromado, nº 2 24 unidades	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.7	FIO para sutura, catgut, nº 1, 24 unidades.	4	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 708,24
14.8	FIO para sutura, vycril nº2, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.9	FIO para sutura, vycril, nº 0, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.10	FIO para sutura, vycril, nº 1, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.11	FIO para sutura, catgut, nº 0, 24 unidades.	4	Caixa	SHALON	R\$ 328,02	R\$ 1.312,08
14.12	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, esteril e apirogenica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	50	Unidade	SHALON	R\$ 9,11	R\$ 455,50
14.13	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto	50	Unidade	SHALON	R\$ 9,11	R\$ 455,50

	até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.								
14.14	FIO, para sutura,esteril, de uso único, em linho, nº 0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$	176,22		
14.15	FIO, para sutura,esteril, de uso único, em linho, nº 1, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	4	Caixa	BIOLINE	R\$ 130,42	R\$	521,68		
14.16	FIO, para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 2-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$	176,22		
14.17	FIO, para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 3-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$	176,22		
14.18	FIO, para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 4-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de nº 4cm.	2	Caixa	BIOLINE	R\$ 130,42	R\$	260,84		
14.19	Nylon 0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 51,32	R\$	307,92		
14.20	Nylon 1-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$	392,22		
14.21	Nylon 2-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidades	30	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$	1.961,10		
14.22	Nylon 3-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	40	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$	2.614,80		

082

14.23	Nylon 4-0 c/ Agulha de N° 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$	1.307,40
14.24	Nylon 5-0 c/ Agulha de N° 3 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,36	R\$	1.307,20
14.25	Nylon 6-0 c/ Agulha de N° 3 cm, 24 c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,36	R\$	1.307,20
<b>Valor do Lote 14</b>						<b>R\$</b>	<b>25.491,89</b>

### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

### 5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

### 6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

# COTAÇÃO



**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR

**Código de cliente:** 1316428

**Endereço:** R ROCHA POMBO ESQ R JOAO PE, 101 - CIDADE ALTA, JAGUARIAÍVA - PR - 84200-000

**Telefone:** (43) 35352122

**E-mail:** ubs\_central\_jaguariaiva@hotmail.co

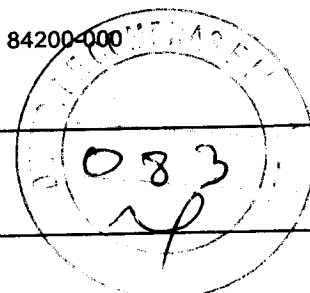
**Cotação nº:** 11204665

**Data cotação:** 09/07/2024

**Validade cotação:** 14/07/2024 ou enquanto durarem os estoques promocionais.

**Consultor:** DENILSON SIMAS KUROSKI

**E-mail:** denilson.kuroski@dentalcremer.com.br



Nº	Produto	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Unitário	%ICMS	%ST	%IPI	Lovers	Total
1	126624	FIO SUTURA NYLON PRETO 3-0 - C/AG 3/8CTI 3CM 24UN SHALON	SHALON	42	R\$ 37,00	0	0	0	0	R\$ 1.554,00

**Total de Lovers:** Valor total da cotação: **R\$ 1.554,00**

### Formas de pagamento

**Formas de Pagamento:**

**Frete:** Gratuito

**Boleto Bancário em até 8x**

**Cartão Crédito em até 12x**

A partir de	Em	A partir de	Em	A partir de	Em	A partir de	Em
R\$ 300,00	2 x	R\$ 1.200,00	8 x	R\$ 200,00	2 x	R\$ 800,00	8 x
R\$ 450,00	3 x			R\$ 300,00	3 x	R\$ 900,00	9 x
R\$ 600,00	4 x			R\$ 400,00	4 x	R\$ 1.000,00	10 x
R\$ 750,00	5 x			R\$ 500,00	5 x	R\$ 1.100,00	11 x
R\$ 900,00	6 x			R\$ 600,00	6 x	R\$ 1.200,00	12 x
R\$ 1.050,00	7 x			R\$ 700,00	7 x		

Pagamento à vista no boleto com 3% de desconto.

### Importante!

INFORMAMOS QUE NOSSA RAZÃO SOCIAL MUDOU PARA LSI S.A. FAVOR CONSIDERAR O VALOR UNITÁRIO C/ DESCONTO

- Por favor, confira os itens, marcas e quantidades da cotação antes da confirmação do pedido.
- Frete grátis para todo o Brasil nas compras acima de R\$ 200,00.
- A entrega será realizada conforme endereço cadastrado na Receita Federal
- Caso o endereço de entrega seja diferente do cadastrado na receita favor nos enviar o endereço completo no corpo do e-mail (endereço adicional válido apenas para o mesmo estado que faturamos a NF, caso seu CNPJ seja contribuinte não é permitido endereço de entrega em outro local a não ser o endereço da receita federal).
- Pedido sujeito a análise de crédito e cadastro.
- Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone: 0800 727 8150 Opção 2 de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.
- A condição de pagamento à vista com 3% de desconto mencionado na cotação não é válida para esta cotação.
- Esta cotação não garante estoque.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer, uma empresa Henry Schein | LSI S.A. | CNPJ: 14.190.675/0003-17  
Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000

## Orçamento

**A/C Najla Marinho de Barros**  
**Médica Veterinária -Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
**CNPJ 76.910.900/0001-38**

Email de retorno - Visa Jaguariaíva [visajaguariaiva@gmail.com](mailto:visajaguariaiva@gmail.com)

42 cx - FIO NYLON 3.0 45 CM 3/8 agulha 30 MM CURVA c/24 envelopes  
Valor da cx c/24 envelopes – R\$ 80,00 a cx  
Fabricante Shalon

Valor total do orçamento R\$ 3.360,00



**Validade da Proposta: 10 dias**  
**Pagamento à combinar**  
**Frete pago para pedidos acima de R\$ 500,00**  
**Prazo de entrega 15 dias**

Att

**Rafael Araujo**  
Farmacêutico/Gerente de vendas

(18) 99785-2232 | (18) 3221-2232  
Ramal 22



SAC: (18) 3221-2232  
www.hospitalardismedicamentos.com.br

**Presidente Prudente, 07 julho de 2024**

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

R RABILONGA, 59 - VILA CASCATA

ARAPONGAS

PR

**Telefone:**

e-mail: curamedph@hotmail.com

CNPJ: 41.550.166/0001-69

IE: 9088826520

**Vendedor: PAULO PASTORE****ORCAMENTO Nº: 3.116****EMISSÃO: 08/07/2024****TOTAL: 1.670,00****Cliente:** 264 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**Endereço:** PC ISABEL BRANCO**Nº:** 142**Complemento:** CENTRO ADM PR**Bairro:** CIDADE ALTA**Cidade:** JAGUARIAIVA**UF:** PR**CEP:** 84200000**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38**Inscrição/RG:****Telefone:** 43

3535-1364

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
652	NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0 45CM C/AGULHA 3/8 X 3,00CM				MEDIX BRASIL	UN	1.000	1,670	1.670,0000

**Substituição Tributária:** 0,00**Subtotal:****Frete:****Desconto:****Total Pedido:** 1.670,000**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

V-1:07/08/2024 R\$: 1.670,00

**Obs:**ARAPONGAS/PR 08 DE JULHO DE 2024

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.88265-20  
CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Rua Rabilonga N°. 59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.

Data: 08/07/2024 Hora: 11:18:15

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30



Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
487447	2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00799/2023

**Número do Item:** 00057

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Fios de Sutura, na inexistência de uma correspondência exata da descrição detalhada dos itens no Portal ComprasGov com o disposto em Edital devem ser considerados nas propostas as especificações técnicas e quantidades, constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Quaisquer divergências entre o ComprasGov e o Edital, prevalecerá o disposto em Edital.

**Quantidade Ofertada:** 72

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,3

**Código do CATMAT:** 487447

**Descrição do Item:** FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** BIOLINE

**Data do Resultado:** 25/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 07118503000105

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL







MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 3,94</b>	<b>R\$ 3,87</b>	<b>R\$ 3,70</b>

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
486965, 486969	2024

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00060/2023

**Número do Item:** 00025

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Fios Cirúrgicos de Sutura e correlatos para atender do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.

**Quantidade Ofertada:** 2.880

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 6,3

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,73

**Código do CATMAT:** 486965

**Descrição do Item:** FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BIOLINE

**Data do Resultado:** 08/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37844479000233

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

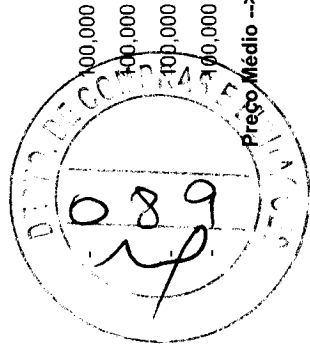


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 05/08/2024 até 09/08/2024)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2721064 - Agulha de ponta Quincke com design que proporcione</u></b>										
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	1	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.200,000	39,9900	47988,0000	Sim ***	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	1	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA.	-	1.200,000	65,0000	78000,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.200,000	24,5100	29412,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	1	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	1.200,000	7,4000	8880,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>34,2200</b>	<b>41064,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2721065 - Agulha de ponta Quincke com design que proporcione</u></b>										
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	2	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.200,000	39,9900	47988,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	2	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	1.200,000	72,0000	86400,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.200,000	15,8300	18996,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	2	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	1.200,000	6,2000	7440,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>33,5000</b>	<b>40200,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021681 - Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml</u></b>										
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	3	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1091,000	10,9100	1091,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	3	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	527,000	5,2700	527,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	3	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	3000,000	30,0000	3000,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	3	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	1600,000	16,0000	1600,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,5400</b>	<b>1554,0000</b>	



**Material:** **2728896 - Compressa de gaze 7.5 x 7.5 / 13 Fios/ cm² / 05 Dobras. 08 Camadas**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	4	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.025,000	69,3900	209904,7500	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	4	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.025,000	36,2100	109535,2500	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	4	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	3.025,000	32,0000	96800,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	4	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	3.025,000	18,3700	55569,2500	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>38,9900</b>	<b>117944,7500</b>	

**Material:** 1021475 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.

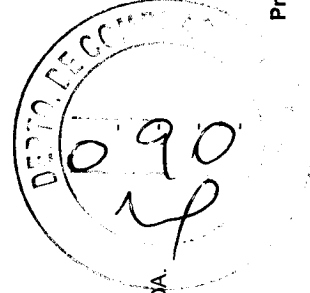
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	5	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	51,0200	204,0800	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	5	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	4,000	150,0000	600,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	5	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	4,000	29,0000	116,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	5	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	4,000	31,0000	124,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>65,2600</b>	<b>261,0400</b>	

**Material:** 1021476 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	6	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	51,0200	204,0800	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	6	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	4,000	150,0000	600,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	6	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	4,000	29,0000	116,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	6	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	4,000	29,0000	116,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>64,7600</b>	<b>259,0400</b>	

**Material:** 1040139 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	7	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	51,0200	204,0800	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	7	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	4,000	150,0000	600,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	7	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	4,000	29,0000	116,0000	Não	
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	7	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	4,000	31,0000	124,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>65,2600</b>	<b>261,0400</b>	



**Material:** 1040140 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	8	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	51,0200	204,0800	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	8	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	4,000	150,0000	600,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	8	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	4,000	29,0000	116,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>76,6700</b>	<b>306,6800</b>

**Material:** **1021479 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.**

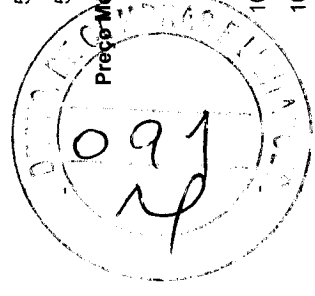
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	9	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	51,0200	204,0800	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	9	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	4,000	150,0000	600,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	9	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	4,000	29,0000	116,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>76,6700</b>	<b>306,6800</b>

**Material:** **2721111 - Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadaçoço pronto uso**

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	10	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	30,000	42,7300	1281,9000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	10	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	30,000	6,2500	187,5000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>24,4900</b>	<b>734,7000</b>

**Material:** **2728897 - Equipó simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL**

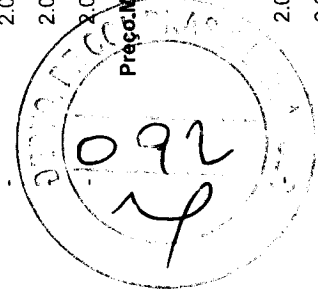
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	11	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	50,000	3,5000	175,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	11	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	-	50,000	7,3000	365,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	11	SUPRIMEDICO - COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E	-	50,000	8,9000	445,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,5700</b>	<b>328,5000</b>



**Material:** **2734408 - Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral.**

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	12	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.	-	100,000	34,0000	3400,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	12	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	100,000	15,4800	1548,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	12	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS	-	100,000	8,3000	830,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>19,2600</b>	<b>1926,0000</b>

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2734409 - Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	13	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	3.000,000	2,5000	7500,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	13	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.000,000	0,8300	2490,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	13	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	-	3.000,000	1,5000	4500,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	13	MUNICIPIO DE BOTUPORA	-	3.000,000	1,0500	3150,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,4700</b>	<b>4410,0000</b>	
<b>Material: 2734410 - Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08.</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	14	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	10.000,000	1,7500	17500,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	14	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	10.000,000	0,8500	8500,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	14	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	-	10.000,000	1,5000	15000,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	14	MUNICIPIO DE BOTUPORA	-	10.000,000	1,0500	10500,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,2900</b>	<b>12900,0000</b>	
<b>Material: 2734411 - Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	15	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	2.000,000	1,9000	3800,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	15	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	0,8400	1680,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	15	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	-	2.000,000	1,5000	3000,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	15	MUNICIPIO DE BOTUPORA	-	2.000,000	1,0500	2100,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3200</b>	<b>2640,0000</b>	
<b>Material: 2734412 - Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	16	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	2.000,000	1,9000	3800,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	16	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	0,8800	1760,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	16	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	-	2.000,000	1,5000	3000,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	16	MUNICIPIO DE BOTUPORA	-	2.000,000	1,0500	2100,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3300</b>	<b>2660,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2734413 - Extensor para gastrostomia e jejunostomia</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	17	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	150,000	5,2000	780,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	17	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	-	150,000	9,9000	1485,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	17	LE FARME NUTRICA O E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	-	150,000	5,0000	750,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	17	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	-	150,000	5,0000	750,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,2800</b>	<b>942,0000</b>	
<b>Material: 2734414 - Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	18	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	-	200,000	9,3600	1872,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	18	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	200,000	7,2500	1450,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	18	LE FARME NUTRICA O E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	-	200,000	5,5000	1100,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,3700</b>	<b>1474,0000</b>	
<b>Material: 2734415 - Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	19	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		1.500,000	1,3000	1950,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	19	MUNICIPIO DE BOTUPORA		1.500,000	1,0500	1575,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	19	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.500,000	0,9000	1350,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0800</b>	<b>1620,0000</b>	
<b>Material: 2734416 - Luvas de plástico para procedimentos, descartável, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex.</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	20	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,1830	1830,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	20	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS		10.000,000	0,2310	2310,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,2100</b>	<b>2100,0000</b>	
<b>Material: 2734417 - Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	21	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	15,000	40,0000	600,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	21	CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	-	15,000	63,5200	952,8000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	21	CRP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E	-	15,000	59,5500	893,2500	Não
						Preço Médio -->	54,3600	815,4000	

**Material:** 2734418 - Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone. Nº 16

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	22	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	-	10,000	24,5000	245,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	22	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	-	10,000	45,0000	450,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	22	MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	-	10,000	21,9000	219,0000	Não
						Preço Médio -->	30,4700	304,7000	

**Material:** 2734419 - Fio catgut n°2, fio 75cm, com agulha de 40mm.

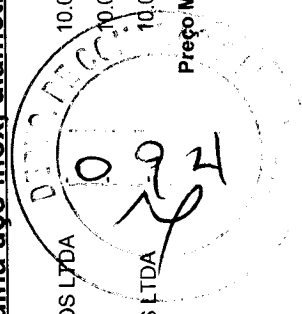
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	23	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-	2.016,000	8,0100	16148,1600	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	23	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	-	2.016,000	3,7800	7620,4800	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	23	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	-	2.016,000	3,7300	7519,6800	Não
						Preço Médio -->	5,1700	10422,7200	

**Material:** 2734420 - Fio de nylon 3.0 -fio 45cm, com agulha de 30mm curva

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	24	MUNICIPIO DE BOTUPORA	-	1.008,000	2,7200	2741,7600	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	24	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-	1.008,000	3,3300	3356,6400	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	24	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	-	1.008,000	4,3000	4334,4000	Não
						Preço Médio -->	3,4500	3477,6000	

**Material:** 2734421 - Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:21g

72/2024	08/08/2024	08/10/2024	25	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	-	10.000,000	0,3000	3000,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	25	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	-	10.000,000	0,6200	6200,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	25	MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	-	10.000,000	0,7100	7100,0000	Não
						Preço: Médio -->	0,5400	5400,0000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2734422 - Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:23g</b>									
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	26	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	-	4.000,000	0,4000	1.600,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	26	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	-	4.000,000	0,6200	2.480,0000	Não
72/2024	08/08/2024	08/10/2024	26	MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	-	4.000,000	0,7000	2.800,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5700</b>	<b>2.280,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>636,1000</b>	<b>2.565,92,8500</b>	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

Jaguariáiva, 09 de Agosto de 2024.

Ref: Protocolo Nº9893/2024

À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONTA



Solicito indicação de conta com a finalidade de atender à solicitação oriunda do Protocolo nº 9893/2024 enviado pela Secretária Municipal de Saúde, cujo a finalidade é Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SEMUS	R\$ 256.592,85
TOTAL	R\$ 256.592,85

VINICIUS WEIGERT  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 178/2024

PROTOCOLO Nº. 9893/2024

#### Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de medicamentos desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 12/2024, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 256.592,85 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde – SEMUS.

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 2.060 Manutenção da Clínica Veterinária municipal.

**Elemento de Despesa:** (283) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 494 – Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS.

**Fonte de Recurso:** 498 – Assistência Farmacêutica – Arrecadação.

**Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde – SEMUS.

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

**Elemento de Despesa:** (305) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

**Fonte de Recurso:** 494 – Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS.

**Fonte de Recurso:** 498 – Assistência Farmacêutica – Arrecadação.

**Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde – SEMUS.

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 2.066 Manutenção da Farmácia Básica.

**Elemento de Despesa:** (310) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib.

**Fonte de Recurso:** 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .

**Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde – SEMUS.

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**Elemento de Despesa:** (332) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

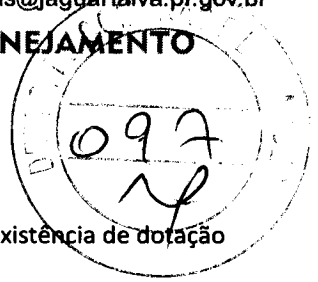
**Fonte de Recurso:** 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .

**Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde – SEMUS.

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**Elemento de Despesa:** (351) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 14.133/21, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64..

Jaguariaíva em, 28 de agosto de 2024.

  
SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS  
Diretora de Departamento de Planejamento  
e Gestão Convênios e Prestação de Contas





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: jaguariaiva.pr.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 120/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme Contrato  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Itens


Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona	R\$ 34,2200	R\$ 41.064,00
2	1.200,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona -	R\$ 33,5000	R\$ 40.200,00
3	100,000	FRAS	Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	R\$ 15,5400	R\$ 1.554,00
4	3.025,000	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas	R\$ 38,9900	R\$ 117.944,75
5	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	R\$ 65,2600	R\$ 261,04
6	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	R\$ 64,7600	R\$ 259,04
7	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16	R\$ 65,2600	R\$ 261,04
8	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18	R\$ 76,6700	R\$ 306,68
9	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	R\$ 76,6700	R\$ 306,68
10	30,000	UNI	Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	R\$ 24,4900	R\$ 734,70
11	50,000	UNI	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	R\$ 6,5700	R\$ 328,50
12	100,000	UNI	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral.	R\$ 19,2600	R\$ 1.926,00
13	3.000,000	UNI	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06	R\$ 1,4700	R\$ 4.410,00
14	10.000,000	UNI	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08.	R\$ 1,2900	R\$ 12.900,00
15	2.000,000	UNI	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10	R\$ 1,3200	R\$ 2.640,00
16	2.000,000	UNI	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12	R\$ 1,3300	R\$ 2.660,00
17	150,000	UNI	Extensor para gastrostomia e jejunostomia	R\$ 6,2800	R\$ 942,00
18	200,000	UNI	Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via	R\$ 7,3700	R\$ 1.474,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	1.500,000	UNI	Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10	R\$ 1,0800	R\$ 1.620,00
20	10.000,000	UNI	Luvas de plástico para procedimentos, descartável, estéril, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex, tamanho único	R\$ 0,2100	R\$ 2.100,00
21	15,000	UNI	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm	R\$ 54,3600	R\$ 815,40
22	10,000	UNI	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 16	R\$ 30,4700	R\$ 304,70
23	2.016,000	UNI	Fio catgut nº2, fio 75cm, com agulha de 40mm.	R\$ 5,1700	R\$ 10.422,72
24	1.008,000	UNI	Fio de nylon 3.0 -fio 45cm, com agulha de 30mm curva	R\$ 3,4500	R\$ 3.477,60
25	10.000,000	UNI	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:21g	R\$ 0,5400	R\$ 5.400,00
26	4.000,000	UNI	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:23g	R\$ 0,5700	R\$ 2.280,00

**Valor total dos itens:** R\$ 256.592,85

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2024

  
 Assinatura do Responsável





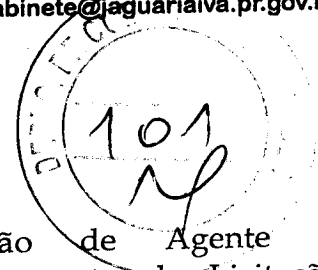
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 471/2024



**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8.º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8.º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1.º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1.º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2.º.** Fica NOMEADO, o servidor efetivo VINICIUS WEIGERT, sob matrícula n.º. 1.746, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3.º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula n.º. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 03/05/2024



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9408  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** As servidoras efetivas PATRICIA DE SOUZA SETTER, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor VINICIUS WEIGERT, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que este não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariá**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

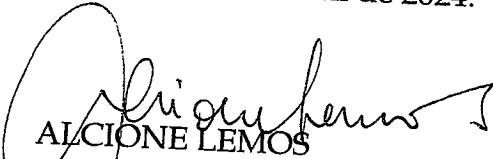
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 181/2023.


Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

54/2024



**CONTRATANTES (SMECEL)**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (11.001)

### OBJETO

Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 256.592,85** (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Dia 16/09/2024 às 10h (horário de Brasília)**

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por ITEM

### MODO DE DISPUTA:

aberto

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Processo Administrativo Nº 120/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 02 de setembro de 2024 às 09h30min do dia 16 de setembro de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h31min às 09h59min do dia 16 de setembro de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 16 de setembro de 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme Parecer Contábil Nº 178/2024:





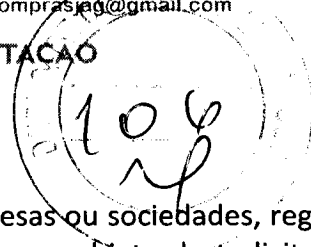
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400 -  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjed@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 3 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 . Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados de seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR LOTE.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

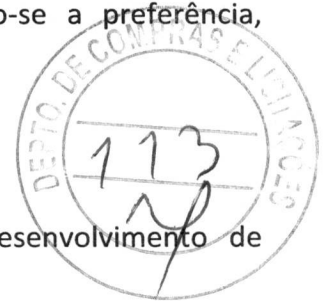
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.27.1. no país;
  - 7.27.2. por empresas brasileiras;
  - 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



#rumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).
- 9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 14 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 15 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumoaos200Anos

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com

Pregão Eletrônico Nº54/2024 - Pag. 18 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 20 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



#rumoacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais Médico Hospitalar que deram desertos/ fracassados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2 Itens e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ANEXO I		

1.3 O objeto desta contratação é de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e não se enquadram como sendo de bens de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão eletrônico, com a opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do material ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico do almoxarifado ao permitir a manutenção de um estoque médio anual reduzido.

1.5 O critério de julgamento adotado será Menor preço por Item;

1.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Art. 84, onde poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

1.6.1 Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser integrados ao novo período os órgãos e entidades aderentes e seus respectivos quantitativos, bem como os órgãos que manifestarem seu interesse em participar da ata de registro de preços até a data da prorrogação, desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços.

1.7 A Previsão de entrega é parcelada, podendo a administração solicitar a entrega de itens unitários, através da emissão de ordem de fornecimento.

1.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo considerando que o Município não dispõe de mão de obra suficiente para gerir esse procedimento de forma eficiente e eficaz.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos justifica-se devido a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em suprir as eventuais necessidades básicas do Hospital Municipal Carolina Lupion e possibilitar a realização de forma satisfatória, às constantes demandas da Atenção Primária em Saúde. Considerando que alguns materiais não haviam sido incluídos na lista para a licitação e alguns itens deram desertos/ fracassados no PE 12/2024, torna-se viável e de grande utilização a aquisição desse tipo de material.
- 2.2. encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.3. Esta contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024, no Plano Plurianual e respectivas leis orçamentárias do município.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO - E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.*
- 3.2. *O objeto será parcelado em itens, permitindo assegurar ganhos na economia de escala e maior interesse de fornecedores em contratar com a Prefeitura.*
- 3.3. *Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, esses não incidem critérios de sustentabilidade, entretanto entende-se que a sustentabilidade é importante para a organização, e alguns materiais devem adotar práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de embalagens reciclados ou biodegradáveis.*

### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. *O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas e requisitos mínimos descritos do Estudo Técnico Preliminar, elencamos:*

#### **Critérios de sustentabilidade**

- 4.2. *Em relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos devem atender normas legais e que atendam os critérios mínimos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed).*
- 4.3. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível:
- 4.3.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.
- 4.3.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 4.3.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

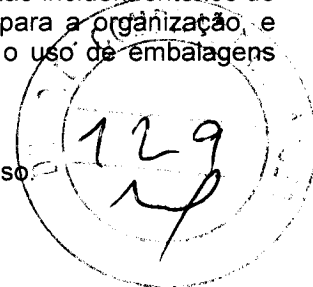
### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3.4. Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.4. Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, esses não incidem critérios de sustentabilidade, entretanto entende-se que a sustentabilidade é importante para a organização, e alguns materiais devem adotar práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de embalagens reciclados, dentre outros.

#### Amostra, ficha técnica dos produtos, laudos e declarações

4.5. As especificações estão definidas em ficha de amostra apensado a esse processo.



## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Condição e local de entrega:

*Os locais de entrega serão: Hospital Municipal Carolina Lupion; Almoxarifado SEMUS.*

*Endereço R: Sebastião Xavier Sobrinho, nº592, Bairro Cidade Alta – Hospital*

*R: Salomão Felix da Silva s/nº, Bairro Cianê – Condomínio Matarazzo – Almoxarifado Semus*

*Nos seguintes horários: das 08:00hs às 11:30hrs e das 13:30hs às 17:00hrs.*

*Servidores responsáveis pelo recebimento: Daniele Tessarini/ Emeli dos Santos*

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.5. Para cada solicitação, os produtos entregues deverão corresponder na integralidade ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.6. Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, isto é, de forma parcelada, por parte da Contratante, com previsão de 5 a 10 entregas ao longo do período de vigência da Ata, não sendo contabilizadas aquelas decorrentes de devolução do produto, sem quantitativo mínimo de itens por pedido.

## 6. DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA E FISCALIZAÇÃO

6.1. O instrumento de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio deste Município, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento de contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Pregão Eletrônico Nº54/2024 – Pag. 26 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

- 6.5. Após a assinatura do instrumento de contratação, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do instrumento de contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal do instrumento de contratação acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento de contratação de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal do instrumento de contratação anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do referido instrumento de contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
  - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do instrumento de contratação emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção.
  - 6.7.3. O fiscal do instrumento de contratação informará ao respectivo gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento de contratação nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.
  - 6.7.5. O fiscal do instrumento de contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.
- 6.8. O fiscal do instrumento de contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento de contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do instrumento de contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
  - 6.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento de contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
  - 6.9.3. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução do instrumento de contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
  - 6.9.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

**6.10.** O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.11.** Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato/ata, serão:

I – Fiscal: Daniele Tessarini

II – Fiscal Substituto: Kimberlim Lamonier

III – Gestor: Amalia Cristina Alves



## 7. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

### Do recebimento do Objeto

**7.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

### Da Liquidação da Nota Fiscal

**7.5.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

**7.6.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata e do órgão contratante; atestados de recebimento do órgão, o período respectivo de execução do contrato/ata; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.7.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.8.** O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação, na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro.

**7.9.** O pagamento efetuado pela prefeitura não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

**7.10.** É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ata.

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 28 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcacs20Anos



#### Da forma de pagamento:

- 7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo que o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.
- 8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 29 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoos200anos

- 8.9. *Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.*
- 8.10. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.11. **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.12. **Prova de regularidade fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. **Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento;

### Qualificação Técnica

- 8.21. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aferidos através de **Atestado ou Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Pregão Eletrônico Nº54/2024 – Pag. 30 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/ata que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### Das Declarações

8.22. Deverão ser apresentados ainda, **Declaração Unificada da Licitante**, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei.



### Da Comprovação de Enquadramento de ME/EPP/MEI

8.23. Para comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, o licitante que usufruir do referido benefício deverá apresentar, a **Certidão Simplificada da Junta Comercial** atualizada com no máximo 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas é de R\$ 250.295,96.

9.2. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto Municipal e demonstradas no Anexo I – Formação de preços.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

10.2. As eventuais dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

### 2.060 MANUTENÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

#### MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

### 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

#### MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.494/498

### 2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

#### MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.00.00.00.00.303

### 2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**MATERIAL DE CONSUMO**  
3.3.90.30.00.00.00.00.303/370/369

**2.073 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE  
ANÁLISES CLÍNICAS**

**MATERIAL DE CONSUMO**  
3.3.90.30.00.00.00.00.303



### 11. IDENTIFICAÇÕES:

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Coord. Compras – SEMUS

Anelise Juliani dos Santos  
Enfermeira Coordenadora APS

Gisele Marins  
Coord. Dpto de Vigilância em Saúde

Thais Cristine Quani  
Responsável Técnica Farmácia HMCL

Luana Abrão Costa  
Resp.Téc. Laboratório Munic. Análises Clínicas

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

## ANEXO I

Itens	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1200	UNID.
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1200	UNID.
3	Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	100	UNID.
4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. / 15cm x30 cm. Acima de 450 gramas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças invólucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA.	3025	UNID.
5	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4	UNID.
6	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4	UNID.
7	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.	4	UNID.
8	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18.	4	UNID.
9	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	4	UNID.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10	Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadaço pronto uso.	30	UNID.
11	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	50	UNID.
12	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 60 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA	100	UNID.
13	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre nº 6, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	3000	UNID.
14	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre nº 8, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a	10000	UNID.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

	integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas		
15	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	2000	UNID.
16	Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12 Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 10, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	2000	UNID.
17	<i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente.</i>	150	UNID.

Pregão Eletrônico Nº54/2024 - Pag. 35 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

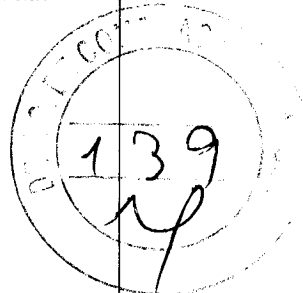
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas20Anos

	Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais		
18	<i>Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada</i> para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais.	200	UNID.
19	Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre nº10. Feita em PVC, atóxico a pirogênico, transparente de paredes finas e maleáveis, ponta arredondada e fechada com furos na lateral. Conector padrão com tampa, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. Descartável. Possui a finalidade de esvaziar a bexiga. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	1500	UNID.
20	Luvas de plástico para procedimentos, descartável, estéril, esterilizada por óxido de etileno, livre de látex, tamanho único, embaladas separadamente uma a uma, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais	10.000	UNID.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

21	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm. De Cor bege composto por 67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon. Enviar a amostra	15	UNID.
22	Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, Nº 16, atóxico, com balão resistente a pressão de 5 a 15 cc/ml, válvula de insuflação, esterilizado no óxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra.	10	UNID.
23	Fio catgut n°2, fio 75cm, com agulha de 40mm.	2016	UNID.
24	Fio de nylon 3.0 -fio 45cm, com agulha de 30mm curva.	1008	UNID.
25	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:21g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta á vácuo, estéril, descartável, embalagem individual.	10000	UNID.
26	Cateter periférico, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diâmetro:23g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com adaptador, coleta á vácuo, estéril, descartável, embalagem individual.	4000	UNID.





## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

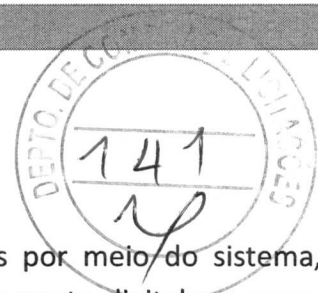
1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo “**Documentos Complementares – Pós Disputa**” em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.



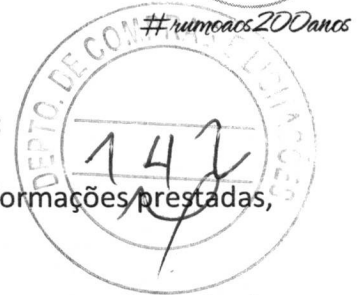


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

**1.2.1.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 39 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 54/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

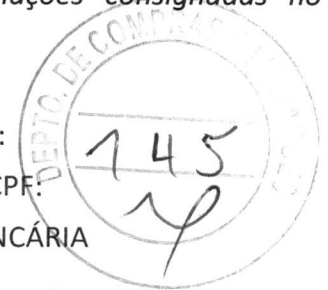
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

(Processo Administrativo nº 120/2024)



A empresa (\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (\_\_\_\_\_), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (\_\_\_\_\_), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 43 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

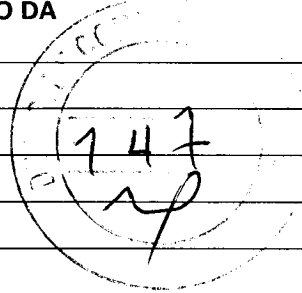


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	



- Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
  - São responsabilidades do Licitante:
    - Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
    - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
    - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
    - Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
  - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
  - O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
  - O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.
- Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico Nº54/2024- Pag. 44 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

148

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 46 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



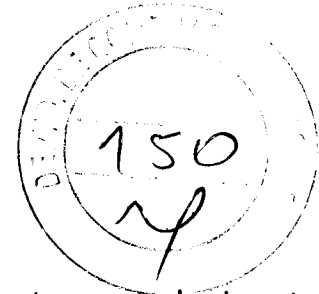
#rumoaos200Anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024**

(Processo Administrativo nº 120/2024)



**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**

2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

(Processo Administrativo nº 120/2024)



CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54 /2024**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2024

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação, conforme Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da

Pregão Eletrônico Nº54/2024 - Pag. 49 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pregão Eletrônico Nº54/2024 - Pag. 50 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pregão Eletrônico Nº54/2024– Pag. 51 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2024

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria Geral do Município,

Venho através desse solicitar análise e parecer Jurídico referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024** cujo objeto é: Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Vinicius Weigert  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Do Procurador Mathieu  
e / exarar parecer

Tânia Maristela  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
DANI 51272-191



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

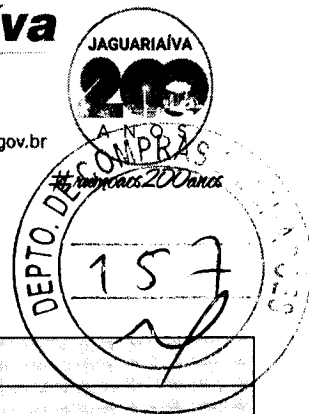
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PARECER JURÍDICO



<b>PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 120/2024.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 54-2024</b>
<b>SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES QUE DERAM DESERTO E FRACASSADO NO PE 12/2024 CONFORME ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 9.893-2024.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termos de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ramcaos200anos

convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#numeros200anos

serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço Por Lote**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1º e art. 2º, § 1º da Lei 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (...)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica. (destacou-se)

Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#nuncacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

eletrônico, deve-se observar o que o Decreto Lei nº 5.450/2005 estabelece, mormente o constante em seu art. 9º, o qual se transcreve abaixo:



Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

**II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, conforme termo de autorização de despesa –, que devidamente delimitou o objeto, havendo também o termo de referência para fins de sua especificação. Em relação ao edital, neste deve constar o objeto do certame, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e outros itens indispensáveis ao certame.

No presente caso, observa-se que a minuta do instrumento convocatório **estabelece os critérios objetivos para possibilitar a participação dos licitantes, além de definir precisamente o objeto a ser licitado – qual seja a aquisição de materiais médico hospitalares**–, compreendendo, ainda, os



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

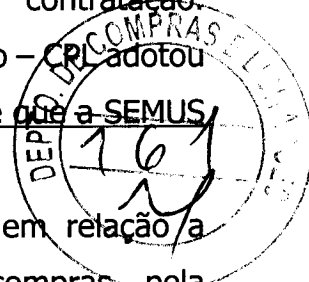
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#numeros200anos

demais itens necessários à realização do procedimento e posterior contratação. Considerando a natureza do objeto, a Comissão Permanente de Licitação – CRL adotou o critério de menor preço por lote, entretanto não o justificou – nota-se que a SEMUS em página 03 escolheu o menor preço por item.



Nesse caso, a despeito do conhecimento em relação a necessidade de realização, via de regra, de obras, serviços e compras, pela administração em quantas parcelas se evidenciar econômica e tecnicamente viável, há de se pontuar o que preceitua o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, expresso na súmula 247:

**SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Do que se extrai do referido entendimento sumulado é que, a despeito da regra determinar a adjudicação por lote e, não por menor preço por item, sempre que o objeto do certame exigir é possível que se adote a modalidade por preço global.

Nesse passo, o setor de Compras escolheu o menor preço por lote, a medida é regular e pertinente, havendo a necessidade de considerar a ressalva da súmula 247 do TCU, quanto à necessidade de demonstração de ausência de **prejuízo em relação ao conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, a qual fica a cargo do setor de licitações desta municipalidade.**

Para sua validade, contudo, há de se observar o disposto no art. 17º, inciso III e alíneas, do Decreto Lei nº 5.450/2005:

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Fone: (43) 3535 - 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ramocao200anos



publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

III - superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Cumprido ressaltar que a necessidade de informação nos autos do processo licitatório a respeito do valor estimado da presente licitação, bem como a disponibilidade orçamentária do Executivo Municipal de Jaguariáiva/Pr para concretização do objeto da licitação, foi atendida, mediante declaração do Contador responsável. Faz-se imperioso, portanto, que conste no edital do procedimento licitatório em questão a dotação orçamentária referente ao exercício competente, satisfazendo-se o quesito legal.

Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar: Cidade Alta / Ramat. 9400



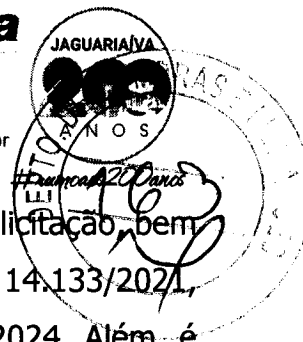
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021, Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023 e Decreto Municipal 628/2024. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Rua Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ramcacs200anos

consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:



**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

#### IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **54/2024**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, **entretanto, considero que**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ramcoas200anos

**deverá constar no presente certame justificativa em relação à utilização da escolha do Pregão Eletrônico por Menor Preço Por Lote em detrimento do Menor Preço por Item, nos termos da súmula 247 do TCU, haja vista que a justificativa apresentada se mostra insuficiente para tal desiderato, ADEMAIS A SEMEUS ESCOLHEU O MENOR PREÇO POR ITEM; E O AGENTE DE CONTRATAÇÃO QUE DEVERÁ MOTIVAR A ESCOLHA DO MENOR PREÇO POR LOTE E NÃO À SEMUS.**

Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica*", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 4 de setembro de 2024.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumcacs200anos



A Superintendência de Governança

Ao Agente de contratação

Para fazer a justificativa em relação a escolha do Pregão Eletrônico por preço global, em detrimento do menor preço por item, nos termos da Súmula 247 do TCU

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de setembro de 2024.

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



DECRETO nº. 998/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de LUIZ ANDREY MACIEL SOARES.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV, da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por LUIZ ANDREY MACIEL SOARES, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, sob matrícula nº. 5.953, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 04689/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓWSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 999/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de LUIZ ANDREY MACIEL SOARES.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV, da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por LUIZ ANDREY MACIEL SOARES, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, sob matrícula nº. 5.953, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11373/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓWSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1000/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de VERLI ALVES TEIXEIRA.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV, da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por VERLI ALVES TEIXEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, sob matrícula nº. 1.057, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 14503/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2963/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5538 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓWSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1001/2024

Súmula: Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor ROMEU CRISTÓVÃO WEIGUERT

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil bem como artigo 12, VI, e artigo 15, I, §1º, ambos da Lei Municipal nº. 2913/2022 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 09741/2024.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, artigo 12, VI e artigo 15, I, §1º, ambos da Lei Municipal nº. 2913/2022, ao servidor ROMEU CRISTÓVÃO WEIGUERT, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.787.888/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.79-15, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, sob matrícula nº. 112, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 15, I, §1º, da Lei Municipal nº. 2913/2022, c/c art. 40, §1º, II da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 1.424,70 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 17.096,40 (dezesete mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a reversão do benefício na mesma data em que se der o restabelecimento do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal e art. 18 da Lei Municipal nº. 2913/2022, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente certidão por conta das verbais do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

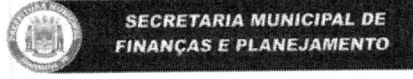
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓWSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CÍCERO VIEIRA FORRES NETO Presidente do SAMAE

HISSASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas balísticas nível III-A, para Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de setembro de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 02/09/2024 as 09:30 min horas do dia 13 de setembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31min às 09:59 do dia 13 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 13 de setembro de 2024.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de setembro de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 02/09/2024 às 09:30 min horas do dia 16 de setembro de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31min às 09:59 do dia 16 de setembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 16 de setembro de 2024. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 29 de agosto de 2024. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E BOMBA ESTACIONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 408/2024 CONTRATADA: CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA CNPJ: 05.673.737/0006-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 469.600,00

EXTRATO CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O LAR BOM JESUS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº016/2022 DO CEDUPR. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 407/2024 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO LAR BOM JESUS CNPJ: 95.696.507/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA REVITALIZAÇÃO PÇA. BELVEDERE. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024 | VIGÊNCIA: 06 MESES CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 402/2024 CONTRATADA: NANNI RINALDI E CIA LTDA CNPJ: 03.706.354/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 254.800,00

CÂMARA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Table with columns: DADOS DO AVISO, Processo Administrativo, Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documento de habilitação, Referência de horário, Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação.

OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de recargas para os extintores para a Câmara Municipal. ANEXOS DESTA AVISO Anexo 1 - Termo de Referência

13/09/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para fornecimento e instalação de lonas, adesivos, identificação, pulseira de identificação em Têxtil cerâmica personalizada, remoção de adesivo, locação de espaço para outdoor, a fim de município de Guaíra/PR, conforme condições anexos. LICITAÇÃO COM ITENS PARA PREÇOS DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 16/09/2024  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 16/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 16/09/2024.

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) ou pelo site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se. Guaíra (PR), em 29 de agosto de 2024.

Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

99754/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
611274124

Documento emitido em 18/09/2024 13:40:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11725 | 30/08/2024 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

[www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes) e <https://res.informacoes> em contato pelo Telefone (046)

1. 21 (vinte e um) de Agosto de 2024.

Juani Hoffman

licitação - Decreto Nº 046/2024

99698/2024

## Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024  
EDITAL Nº 055/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAE). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU AINDA, ENVIAR VIA E-MAIL [licitacoes.inaciomartins@hotmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@hotmail.com) OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 30/09/2024, ÀS 09H00MIN, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO. A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no site oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacoes.inaciomartins@hotmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@hotmail.com)

Inácio Martins/PR, 29 de Agosto de 2024

Edemétrio Benato Junior  
Prefeito Municipal

99652/2024

## Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, no dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de pavimentação polidráulica em trechos críticos de estradas rurais, no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90011/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura municipal de Itaipua do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº 75.458.469/0001-33, disponibilizará para alienação, seus ativos inservíveis e demais bens através de Leilão Extrajudicial Eletrônico - Online. Data: 25/09/2024 às 10:00hs. Local: ATRAVÉS DO PORTAL [www.milanileiloes.com.br](http://www.milanileiloes.com.br). Data e local de licitação: De 16/09/2024 à 24/09/2024 das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00h - exceto sábados, domingo e feriados, mediante agendamento prévio; Local: Avenida Brasil, 883, Centro, Itaipua do Sul; Condições de pagamentos: 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro. Demais condições e informações favor acessar o site [www.milanileiloes.com.br](http://www.milanileiloes.com.br) ou pelos telefones: (41) 3332-6868; (41) 9 9236-3064. Clever Fimes Milani - Leiloeiro Oficial - Jucepar 167283-L

ITAÚNA DO SUL, 29 de agosto de 2024.

GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

99749/2024

## Ivaiporã

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para abertura de via a ser implantada no imóvel urbano denominado Chacara nº 17-REM-4, no prolongamento da Rua Ver. Orlando Buratto, Centro, Ivaiporã - PR.

99426/2024

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas balísticas nível III-A, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 02 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 13 de setembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 13 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 13 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

99537/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:30min do dia 02 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 16 de setembro de 2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 16 de setembro de 2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 16 de setembro de 2024.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
 Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
 Jaguariaiva, 28 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

99705/2024

## Jacarezinho

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 1.994/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA** da Estrada Rural acesso ao Bairro Vila Rural Novo Texas - Termo de Convênio nº 158/2021/SEAB, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**VALOR:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.098.102,26 (Um milhão noventa e oito mil cento e dois reais e vinte e seis centavos).

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 Horas Do Dia 30/08/2024.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 04/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 04/10/2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.  
 Jacarezinho, 29 de agosto de 2024.

**Ana Paula Formaggio**  
 Diretora Departamento Licitações

99583/2024

## Londrina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO do PGV-0178/2024**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0178/2024**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 130.703,39. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

99657/2024

## Mariópolis

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREG.**  
 UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 823/2024, ( PREÇO POR ITEM. Data da realização: 18 de Setembro da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br](http://www.gov.br).  
 Mariópolis-PR, neste ato representado pelo Sr. P. Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**611284224**

Documento emitido em 18/09/2024 13:41:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 11725 | 30/08/2024 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOCE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 823/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br), iniciando-se no dia 18/09/2024, a partir das 08h00 e será conduzida pelo Agente de Contratação-Pregoeiro Oficial do Município da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo nº 42/2024 completo INFORMAÇÃO-EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Marilândia do Sul, Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: [francisco.bueno@marilandia.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@marilandia.pr.gov.br) e [leonis.sangaleti@mariopolis.pr.gov.br](mailto:leonis.sangaleti@mariopolis.pr.gov.br). Portal Transparência do Município por pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br) - UASG Nº 987693, Mariópolis-PR, 29 de agosto de 2024. Mari Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

99503/2024

## Marilândia do Sul

A prefeitura de Marilândia do Sul vem através deste tornar público a solicitação de licenciamento ambiental simplificado (IAS) para recape asfáltico em CBUQ, Pavimentação asfáltica na Avenida Brasil - Vila Paraíso. Requerimento ao Senhor Diretor Presidente do Instituto Água e Terra.

Marilândia do Sul, PR, 21/08/2024.

Augusto Ciskoski - Engenheiro Civil Municipal

Marilândia do Sul, 19 de fevereiro de 2024

99326/2024

## Mariluz

**MUNICÍPIO DE MARILUZ - UASG: 987689**  
**Número da Compra no Compras Net Nº 90042**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024**

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM.

**DATA DA ABERTURA:** 11 de setembro de 2024. **HORÁRIO:** 09:00 horas **LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) ambulâncias básicas, habilitadas nas Resoluções SESA nº 516 e 781/2024, com o propósito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000.

Mariluz, 29 de agosto de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

99690/2024

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREG.**  
 UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 823/2024, ( PREÇO POR ITEM. Data da realização: 18 de Setembro da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br](http://www.gov.br).  
 Mariópolis-PR, neste ato representado pelo Sr. P. Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**611284224**

Documento emitido em 18/09/2024 13:41:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 11725 | 30/08/2024 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOCE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**  
 O Município de Nova Fátima, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08h00min do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras-pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), UASG 987723, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas balísticas nível III-A, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaiva. Recebimento das Propostas: das 09:30min do dia 02 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 13 de setembro de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 13 de setembro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 13 de setembro de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalares que deram deserto e fracassado no PE 12/2024 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 09:30min do dia 02 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 16 de setembro de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 16 de setembro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16 de setembro de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 28 de agosto de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as instituições (escolas e cmeis) pertencentes a rede municipal de educação. Tipo Licitação: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura da sessão pública: 12/09/2024, às 08h00min, no site <https://bnc.org.br/>. O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min, do dia 12/09/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 28 de agosto de 2024.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Menor Preço Por Empreitada Global Objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Na Área de Engenharia Pavimentação e Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas Em CBUQ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 03 de outubro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: As 09:00 (nove) horas do dia 03 de outubro de 2024.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8422 ou no endereço eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência e no site [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

Mandaguari-PR, 22 de agosto de 2024.  
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Menor Preço Por Empreitada Global Objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Na Área de Engenharia Para Execução de Drenagem, Pavimentação e Urbanização No Jardim Social RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 04 de outubro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: As 09:00 (nove) horas do dia 04 de outubro de 2024.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8422 ou no endereço eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência e no site [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

Mandaguari-PR, 22 de agosto de 2024.  
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024

Aquisição de móveis planejados que comporão a mobília do Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar. Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2024. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2024. Início da Disputa de lances: as 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2024.

O edital completo estará disponível através dos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [COMPRASNET](http://comprasnet.gov.br) e [www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia](http://www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia).

Em 23 de Agosto de 2024.  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 11 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregão Eletrônico endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 28 de agosto de 2024.  
JAIME DA SILVA LANS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER A FROTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo ao qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTO COTAÇÃO".

Os envelopes de no 01 - Proposta de Preços e no 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18/09/2024 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail [licitaopaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitaopaulofrontin@hotmail.com). Site: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br).

Paulo Frontin - PR - 29 de agosto de 2024.  
EDER RENATO STELMACH  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de setembro de 2024, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 004/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br). Objeto da Licitação: Reforma da Escola Municipal Paulo Freire. Contendo: Reforma da Cobertura do Refeitório/Cozinha e Execução de Passarela.

Peabiru/PR, 30 de agosto de 2024.  
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº28/2023, e demais normas aplicáveis, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada por preço global, para execução de pavimentação asfáltica em TST na Estrada São Torne e Estrada Velha, no município de Perobal-Pr., conforme instrumento de Repasse n.º 4118857/2023 Programa Itaipu Mais que Energia/CAIXA, e contrapartida do Município de Perobal - PR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 30 de agosto de 2024 às 09:00h00min até 17 de setembro de 2024 às 08h30min.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2024 às 08h31min até 09h59min

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de setembro de 2024 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global  
LOCAL: PLATAFORMA: <https://bll.org.br/>; MODO DE DISPUTA: Aberto.  
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: RS R\$ 2.426.667,81 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Local: Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs, ou através do endereço eletrônico: [www.perobal.pr.gov.br](http://www.perobal.pr.gov.br) link: Licitações ou através do e-mail [licitaperobal@hotmail.com](mailto:licitaperobal@hotmail.com); <https://perobal.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e: [https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Perobal-PR, 29 de agosto de 2024.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 125/2024, que se realizará no dia 17 de setembro de 2024, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), para aquisição, através de registro de preços, de artefatos de concreto. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1005) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em 28 de agosto de 2024.  
EDUARDO MARQUES  
Secretário Municipal de Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000013054/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	172
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	30/09/24 10:00

Dados do Processo :

Assunto :	RELATÓRIO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 134/2024/APS - ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ITEM 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 REALIZADO AMOSTRA ENVIADA PELO PARTICIPANTE, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 30/09/2024 09:01	

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 134/2024/APS

Jaguariaíva, 26 de setembro de 2024.



De: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações

Por meio do presente, encaminhar o relatório de avaliação do item 04 do pregão Eletrônico nº55/2024 realizado mediante amostra enviada pelo participante:

Produto: COMPRESSA DE GAZE

Marca: MAISMED

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.

Foi identificado que após a esterilização o produto soltou fios e que sua absorção não é compatível com a necessidade de absorção para atender aos curativos das unidades de saúde.

Portanto o item 04 não está adequado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com relação a empresa DM HOSPITALAR, vencedora dos itens: 16 - sondas de aspiração nº 12, 24 - fio de sutura de nylon, 25 - scalp nº21 e 26 - scalp nº23. A empresa não enviou as amostras solicitadas, conforme plataforma da BLL.

Atenciosamente,

Anelise Juliani dos Santos  
COREN-PR 234882  
*Anelise Juliani dos Santos*  
ANELISE JULIANI DOS SANTOS  
Enfermeira coordenadora da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000013704/2024

Requerente : HOSPITAL CAROLINA LUPION  
Endereço :  
Município :  
Bairro :  
Bloco :  
Fone Res :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj :



Número :  
Estado :  
Apartamento :  
Fone Celular :

Data Solicitação: 16/10/24 15:49

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : Juliana.Godoy

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 034/2024 SFH - ENCAMINHA DECLARAÇÃO PARA JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DOS ITENS RELACIONADOS, DA MARCA PROCARE, UNISIS E/OU OUTRAS DE QUALIDADE INFERIOR À BDSPINAL, SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO DOS ANESTESIOLOGISTAS.

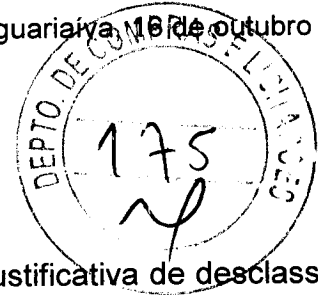
Observação:

Jaguariáiva, 16/10/2024 15:45

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2024.

Ofício: 034/2024 SFH



Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, encaminhar declaração para justificativa de desclassificação, dos itens abaixo relacionados, da marca Procare, Unisis e/ou outras de qualidade inferior à BDSpinal, (segue anexo declaração dos anestesiólogistas).

ITEM 1 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

ITEM 2 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.

Atenciosamente,

  
Thais C. Quenzi  
Responsável Técnica Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion  
*DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
JAGUARIAÍVA - PR 22.425*

**Diretor Compras e Licitação**  
**Prefeitura Jaguariaíva**  
**Nesta**





Secretaria Municipal de Saúde  
JAGUARIAÍVA - PARANÁ



**RECEITUÁRIO**

Hospital municipal Caroline Lupians  
Anestesiologia



A Administração, pelo ato como notificação que na utilização das agulhas de loguio nestes do morce procure identificar-se a dificuldade de penetração onde o biseel por sensibilidade que ocorre como se não fosse "contente", provocando as fibras musculares e com os

freqüentemente

Atenciosamente

15/10/24

*[Signature]*  
Dr. Andrey Colombo Mendes  
MÉDICO  
CRM-SP 108.379  
CRM-PR 24.432



**RECEITUÁRIO**

AO Setor Compras



notifico a pessima qualidade da  
alfinete Roguon este de marca Unisis  
e Bisel lacerante.

Sobretudo que nos consta este marca  
nas licitações

*[Handwritten signature]*  
com 26720



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000013548/2024

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :			
			
		Data Solicitação:	<b>11/10/24 11:49</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>JULIANA FERREIRA DE GODOY</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 142/2024/APS - ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 11/10/2024 11:46	

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº142 /2024/APS

Jaguariáiva, 11 de outubro de 2024.

De: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações

Por meio do presente, encaminhar o relatório de avaliação dos itens descritos abaixo, realizada mediante amostra enviada pelo fornecedor:

**Item 13** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06

Marca: MEDIX

Empresa: CLASSMED

**Item 14** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08

Marca: MEDIX

Empresa: CLASSMED

**Item 15** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10

Marca: MEDIX

Empresa: CLASSMED

**Item 19** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: SONDA DE URETRAL Nº10

Marca: MEDIX

Empresa: CLASSMED

**Item 20** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: LUVA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL , ESTÉRIL

Marca: MEDIX

Empresa: CLASSMED

**Item 22** do pregão Eletrônico nº 54/2024:

Produto: SONDA FOLEY 100% SILICONE Nº 16

Marca: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL

Empresa: AABA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item 17** do pregão eletrônico nº 54/2024

Produto: EXTENSOR GÁSTRICO UMA VIA

Marca: HARTMAM

Empresa: HORTOPLUS

**Item 18** do pregão eletrônico nº 54/2024

Produto: EXTENSOR GÁSTRICO DUAS VIAS

Marca: HARTMAM

Empresa: HORTOPLUS

Informo que todos esses produtos foram avaliados e atendem as necessidades desta secretaria.



Atenciosamente,

Anelise Juliani dos Santos

COREM/PR 234882

Enfermeira

*Anelise Juliani dos Santos*

ANELISE JULIANI DOS SANTOS

Enfermeira coordenadora da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024  
Processo Administrativo Nº 120/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VINICIUS WEIGERT  
Data de Publicação: 30/08/2024 14:51:28



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,22

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 231	CIRURGICA FERNANDES / AGULHA SPINAL PARA ANESTESIA COM INTRODUTOR	7,12
PARTICIPANTE 642	PROCARE / Agulha de ponta Quincke com design que proporciona	11,31
PARTICIPANTE 509	PROCARE / PROCARE	34,22
PARTICIPANTE 200	BBraun / 4503902	34,22
PARTICIPANTE 931	procare / agulha	15,00
PARTICIPANTE 018	PROCARE / PROCARE	34,22
PARTICIPANTE 840	PROCARE / PROCARE	34,22
PARTICIPANTE 965	Unisis / Unisis	34,22

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,50

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	BECTON / BD / SPINAL	33,50
PARTICIPANTE 255	CIRURGICA FERNANDES / AGULHA SPINAL PARA ANESTESIA COM INTRODUTOR	8,44
PARTICIPANTE 475	procare	33,50
PARTICIPANTE 797	PROCARE / PROCARE	33,50
PARTICIPANTE 202	PROCARE / Agulha de ponta Quincke com design que proporciona	11,31
PARTICIPANTE 578	procare / agulha	15,00
PARTICIPANTE 141	BBraun / 4505905	34,22
PARTICIPANTE 562	PROCARE / PROCARE	33,50
PARTICIPANTE 555	PROCARE / PROCARE	33,50
PARTICIPANTE 874	Unisis / Unisis	33,50

LOTE 3

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 3 Quant.: 100 Unidade: FRASCO

Val. Ref.: 15,54

Descrição: Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 946	VICPHARMA / Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	49,74
PARTICIPANTE 028	RIOQUIMIA / RIOQUIMICA	15,54

**LOTE 4**

Item: 4 Quant.: 3.025 Unidade: PACOTE

Val. Ref.: 38,99

Descrição: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm<sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorcao. 100% algodao alvejado isento de impuresas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e acidos de trama fechada macia, nao abrasiva, altamente absorvivel, acabamentoo lateral em toda extensao para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plasticos selados, deverao ser embalados em plasticos com 500 pecas envolucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento ate o momento da utilizacao. ENCAMINHAR AMOSTRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 196	Mais Med	38,99
PARTICIPANTE 866	AMED / REBECCA	38,99
PARTICIPANTE 049	MEDI HOUSE / MEDI HOUSE	38,99
PARTICIPANTE 603	PROPRIA / 13 FIOS	38,99
PARTICIPANTE 004	MEDCAL	38,99
PARTICIPANTE 909	ERIMAX / Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Do	88,89
PARTICIPANTE 141	MAISMED / MAISMED	30,25
PARTICIPANTE 851	AMED / AMED MDO.CATHARINA 7,5X7,5 13F/81481900005	43,08
PARTICIPANTE 673	erimax / gaze	48,00
PARTICIPANTE 473	AMED. / CATHARINA	38,99
PARTICIPANTE 679	SERRANA / SERRANA	38,99
PARTICIPANTE 021	erimax	38,99
PARTICIPANTE 980	Europa / Europa	38,99
PARTICIPANTE 660	ALBUS MEDBLANC / ALBUS MEDBLANC	64,80
PARTICIPANTE 894	CATHARINA / CATHARINA	38,99

**LOTE 5**

Item: 5 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 65,26

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) n<sup>o</sup> 12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 849	MEDSHARP / Conjunto drenagem torácica (mediastinal) n <sup>o</sup> 12.	153,00
PARTICIPANTE 040	Zammi / Zammi	65,26
PARTICIPANTE 877	MED SHARP / MED SHARP	65,26

**LOTE 6**

Item: 6 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 64,76

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) n<sup>o</sup> 14.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 451	Zammi / Zammi	64,76
PARTICIPANTE 482	MEDSHARP / Conjunto drenagem torácica (mediastinal) n <sup>o</sup> 14.	153,00
PARTICIPANTE 163	MED SHARP / MED SHARP	64,76

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,26  
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 164	Zammi / Zammi	65,26
PARTICIPANTE 507	MEDSHARP / Conjunto drenagem torácica (mediastinal) n° 16.	153,00
PARTICIPANTE 400	MED SHARP / MED SHARP	65,26

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 76,67  
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 745	Zammi / Zammi	76,67
PARTICIPANTE 562	MEDSHARP / Conjunto drenagem torácica (mediastinal) n° 18.	153,00
PARTICIPANTE 979	CLINMED / CLINMED	76,67

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 76,67  
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 20.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 952	Zammi / Zammi	76,67
PARTICIPANTE 261	MEDSHARP / Conjunto drenagem torácica (mediastinal) n° 20.	153,00
PARTICIPANTE 581	CLINMED / CLINMED	76,70

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,49  
Descrição: Dreno Pen Rose nÂ° 1 esterelizados e individuais cadarco pronto uso

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 718	MADEITEX / MADEITEX	24,49
PARTICIPANTE 167	WALTEX / Dreno Pen Rose n° 1 esterilizados e individuais ca	5,70
PARTICIPANTE 643	Madeitex / Madeitex	24,49

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,26

Descrição: Sonda trato digestivo, aplicacao nasoenteral , material poliuretano, calibre nÂ°12, comprimento cerca 60 cm, conector em y c/ tampa, graduacao graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orificios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metalico, adicionais radiopaca, esterilidade esteril, descartavel, embalagem individual. Ter superficies lisas isentas de saliencias anomalas e paredes regulares em toda sua extensao, a extremidade distal (ponta) da sonda de vera ser dotada de orificios laterais, ser flexivel, resistencia capaz de permitir utilizacao continua por longos periodos, marcas para controle da introducao, de vera ter conector perfeitamente adaptavel aos bicos padroes das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 959	MAXY NUTRE / MARKMED	19,00
PARTICIPANTE 621	MARK MED / MARK MED	19,26
PARTICIPANTE 237	SOLUMED / SOLUMED MOD. 12CM/80019160013	31,07
PARTICIPANTE 819	SOLUMED / SOLUMED	19,26
PARTICIPANTE 969	MAXY NUTRE / MAXY NUTRE	19,26
PARTICIPANTE 482	Solumed / Solumed	19,26
PARTICIPANTE 024	maxynutre	19,26
PARTICIPANTE 323	SOLUMED / Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, mate	20,59
PARTICIPANTE 442	MAXY NUTRE	19,26

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,47

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ valv. Pres. NÂ°06 Sonda para aspiracao de secrecoes da arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas em pacientes, calibre nÂ° 6, esteril, descartavel. Tubo confeccionado em PVC atoxico, siliconizada, com acabamento atraumatico, com comprimento aproximado de 45cm, flexivel, transparente e com a superficie rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptavel a seringas no lado distal do tubo especial e com valvula que permite controlar a succao desejada .Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com esterilizacao a oxido de etileno ou embalagem plastica para a esterilizacao a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em tecnica asseptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 10 (dez) unidades individuais para analise, devidamente identificadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 991	MEDIX / MEDIX	1,47
PARTICIPANTE 074	GLOMED	1,20
PARTICIPANTE 020	MARK MED / MARK MED	1,47
PARTICIPANTE 598	BIOSANI / BIOSANI/80286000037	1,33
PARTICIPANTE 023	MARKMED / Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°06Sonda para	2,20
PARTICIPANTE 093	markmed	1,47
PARTICIPANTE 577	BIOSANI / BIOSANI	1,47

**LOTE 14**

**Item: 14** Quant.: 10.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,29

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ valv. Pres. NÂ°08 Sonda para aspiracao de secrecoes da arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas em pacientes, calibre nÂ° 8, esteril, descartavel.Tubo confeccionado em PVC atoxico, siliconizada, com acabamento atraumatico, com comprimento aproximado de 45cm, flexivel, transparente e com a superficie rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptavel a seringas no lado distal do tubo especial e com valvula que permite controlar a succao desejada .Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com esterilizacao a oxido de etileno ou embalagem plastica para a esterilizacao a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em tecnica asseptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 10 (dez) unidades individuais para analise, devidamente identificadas



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	MEDIX / MEDIX	1,29
PARTICIPANTE 278	GLOMED	1,20
PARTICIPANTE 667	MARK MED / MARK MED	1,29
PARTICIPANTE 474	BIOSANI / BIOSANI/80286000037	1,33
PARTICIPANTE 656	MARKMED / Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08Sonda para	2,38
PARTICIPANTE 488	markmed	1,29
PARTICIPANTE 873	BIOSANI / ASP TRAQ C/ VALV 08	3,00
PARTICIPANTE 431	BIOSANI / BIOSANI	1,29

**LOTE 15**

Item: 15      Quant.: 2.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,32

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ valv. Pres. NÂ°10 Sonda para aspiracao de secrecoes da arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas em pacientes, calibre nÂ° 10, esteril, descartavel. Tubo confeccionado em PVC atoxico, siliconizada, com acabamento atraumatico, com comprimento aproximado de 45cm, flexivel, transparente e com a superficie rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptavel a seringas no lado distal do tubo especial e com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com esterilizacao a oxido de etileno ou embalagem plastica para a esterilizacao a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em tecnica asseptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 10 (dez) unidades individuais

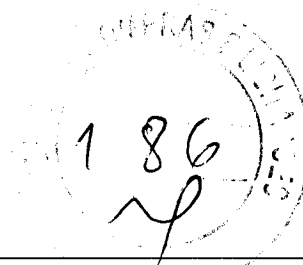
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 851	MEDIX / MEDIX	1,32
PARTICIPANTE 558	GLOMED	1,20
PARTICIPANTE 930	MARK MED / MARK MED	1,32
PARTICIPANTE 863	BIOSANI / BIOSANI/80286000037	1,36
PARTICIPANTE 565	MARKMED / Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°10Sonda para	2,38
PARTICIPANTE 889	markmed	1,32
PARTICIPANTE 028	BIOSANI / BIOSANI	1,32

**LOTE 16**

Item: 16      Quant.: 2.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,33

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ valv. Pres. NÂ°12 Sonda para aspiracao de secrecoes da arvore traqueobronquica do sistema respiratorio e vias aereas em pacientes, calibre nÂ° 10, esteril, descartavel. Tubo confeccionado em PVC atoxico, siliconizada, com acabamento atraumatico, com comprimento aproximado de 45cm, flexivel, transparente e com a superficie rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptavel a seringas no lado distal do tubo especial e com valvula que permite controlar a succao desejada. Com cores diferenciadas para cada numeracao no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com esterilizacao a oxido de etileno ou embalagem plastica para a esterilizacao a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em tecnica asseptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 10 (dez) unidades individuais

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 639	MARK MED / MARK MED	1,33
PARTICIPANTE 518	GLOMED	1,20
PARTICIPANTE 158	BIOSANI / BIOSANI MOD. 3572/80286000037	1,35
PARTICIPANTE 960	MARKMED / Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°12Sonda para	2,58
PARTICIPANTE 915	markmed	1,33
PARTICIPANTE 207	BIOSANI / BIOSANI	1,33

**LOTE 17**

Item: 17 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,28

Descrição: Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica aséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 410	Hartmann / Hartmann	6,28
PARTICIPANTE 083	MEDICONE / Extensor para gastrostomia e jejunostomia 01 via c	261,00
PARTICIPANTE 861	HARTMANN	6,28

**LOTE 18**

Item: 18 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,37

Descrição: Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada flexível, transparente. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica aséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo, de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 02 unidades individuais.

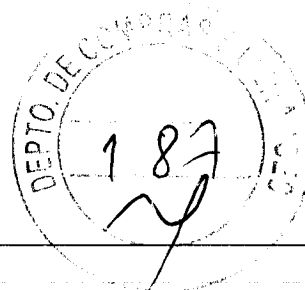
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Hartmann / Hartmann	7,37
PARTICIPANTE 176	MEDICONE / Extensor para gastrostomia e jejunostomia 02 via c	261,00
PARTICIPANTE 834	HARTMANN	7,37

**LOTE 19**

Item: 19 Quant.: 1.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,08

Descrição: Sonda uretral para sondagem vesical de alívio com calibre n°10 . Feita em PVC, atóxico apirogênico, transparente de paredes finas e maleáveis, ponta arredondada e fechada com furos na lateral. Conector padrão com tampa, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. Descartável. Possui a finalidade de esvaziar a bexiga. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produtos com validade padrão. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica aséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 563	BIOBASE / BIOBASE	1,08
PARTICIPANTE 259	BIOSANI / BIOSANI MOD. 3503/80286009007	0,90
PARTICIPANTE 363	BIOFARMACEUTICA / BIOFARMACEUTICA	1,08
PARTICIPANTE 417	MARKEMD / Sonda uretral para sondagem vesical de alivio com	1,71
PARTICIPANTE 413	Embramed/Cremer / Embramed/Cremer	1,08
PARTICIPANTE 323	markmed	1,08
PARTICIPANTE 534	MARK MED / MARK MED	1,08
PARTICIPANTE 335	MEDSONDA / MEDSONDA	1,08
PARTICIPANTE 360	BIO FARMACEUTICA / BIO FARMACEUTICA	1,08
PARTICIPANTE 582	BIO SANI / BIO SANI	1,82

**LOTE 20**

Item: 20 Quant.: 10.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,21

Descrição: Luvas de plastico para procedimentos, descartavel, esteril, esterilizada por oxido de etileno, livre de latex, tamanho unico , embaladas separadamente uma a uma, Garantia contra defeitos de fabricacao ou materiais. Produtos com validade padrao. A embalagem individual deve favorecer abertura em tecnica asseptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 10 (dez) unidades individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 342	MEDIX / MEDIX	0,21
PARTICIPANTE 421	MEDIX / MEDIX COD. 11380/80495510187	0,11
PARTICIPANTE 634	MEDIX / MEDIX	0,21
PARTICIPANTE 294	DESCARPACK / Luvas de plástico para procedimentos, descartável,	0,70
PARTICIPANTE 102	MEDIX / MEDIX	0,21
PARTICIPANTE 742	VITAL GOLD / VITAL GOLD	0,36
PARTICIPANTE 864	medix	0,21

**LOTE 21**

Item: 21 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 54,36

Descrição: Cinto ajustavel para bolsa de estomia. Comprimento de 58 a 109 cm De Cor bege composto por 67% poliester, 28% Spandex e 5% Nylon. Enviar a amostra

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 203	coloplast / coloplast	54,36

**LOTE 22**

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,47

Descrição: Sonda foley 2 vias esteril 100% silicone, NÂ° 16, atoxico, com balao resistente a pressao de 5 a 15 cc/ml, valvula de insuflacao, esterilizado no oxido de etileno, com conector universal, Enviar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 338	MEDIX / Sonda foley 2 vias estéril 100% silicone, N° 16, a	30,60
PARTICIPANTE 819	TECHNOFIO / TECHNOFIO	30,47
PARTICIPANTE 510	GMI / GMI	30,47

**LOTE 23**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 23 Quant.: 2.016 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 5,17

Descrição: Fio catgut n°2, fio 75cm, com agulha de 40mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 562	Covidien / CS27120	5,30
PARTICIPANTE 826	Shalon	5,17
PARTICIPANTE 847	technofio	5,17
PARTICIPANTE 295	TECHNOFIO / TECHNOFIO	5,17
PARTICIPANTE 768	SHALON / Fio catgut n°2, fio 75cm, com agulha de 40mm.	235,94
PARTICIPANTE 791	TECHNOFIO-ACE / TECHNOFIO MOD. CC27MR40/10378330015	6,79

**LOTE 24**

Item: 24 Quant.: 1.008 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 3,45

Descrição: Fio de Sutura agulhado- material Nylon simples , modelo fio 3.0, comprimento cerca de 70cm, 1/2 circulo, cilindrica, comprimento agulha 35mm, esteril, embalagem individual.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 459	Medix	3,45
PARTICIPANTE 375	TECHNOFIO	3,00
PARTICIPANTE 675	technofio	3,45

**LOTE 25**

Item: 25 Quant.: 10.000 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 0,54

Descrição: Cateter periferico, aplicacao venoso, tipo escalpe, agulha aco inox, diâmetro:21g, com asa de fixacao, tubo extensor, conector padrao com tampa, com adaptador, coleta a vacuo, esteril, descartavel, embalagem individual.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	SOL-M / SOL-M	3,00
PARTICIPANTE 451	MEDIX	0,40
PARTICIPANTE 488	MEDIX / MEDIX	0,54
PARTICIPANTE 269	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	0,70
PARTICIPANTE 610	CRAL / VACUPLAST MOD. EV21/10379860064	0,78
PARTICIPANTE 384	DESCARPACK / DESCARPACK	0,54
PARTICIPANTE 751	medix	0,54

**LOTE 26**

Item: 26 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 0,57

Descrição: Cateter periferico, aplicacao venoso, tipo escalpe, agulha aco inox, diâmetro:23g, com asa de fixacao, tubo extensor, conector padrao com tampa, com adaptador, coleta a vacuo, esteril, descartavel, embalagem individual.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 420	Descarpack / Descarpack	0,57
PARTICIPANTE 969	MEDIX	0,40
PARTICIPANTE 022	MEDIX / MEDIX	0,57
PARTICIPANTE 511	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	0,70
PARTICIPANTE 295	SOL-M / SOL-M	3,00
PARTICIPANTE 063	CRAL / VACUPLAST MOD. EV23/10379860064	0,78
PARTICIPANTE 446	medix	0,57



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR